

Termo de Referência 22/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
22/2024	160088-HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	CRISTIANE MOREIRA DA SILVA	06/09/2024 07:22 (v 4.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90010/2023	64576.014874/2023-15

1. Definição do objeto

1.1. Aquisição de Material de Consumo e Instrumentais, visa atender as necessidades da clínica odontológica do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Benefício
ITENS AVULSOS (1 A 178)							
1	391582	Ácido Fosfórico a 37% Seringa 2,5ml - Indicado para a realização de condicionamento ácido total (dentina e esmalte) ou parcial (esmalte). Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Apresentar viscosidade adequada, não escoar para áreas indesejáveis. Ser isento de sílica: não deixar resquícios de sílica, que impeça a penetração do primer. Ser solúvel em água, de fácil remoção após condicionamento.	Seringa de 2,5 mL	2.095	R\$ 6,10	R\$ 12.779,50	Exclusivo ME/EPP
2	390456	Acrílico autopolimerizável líquido. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Validade: 2 anos após data de fabricação. Apresentação – frasco c/ 120 ml	Frasco. c/ 120ml.	42	R\$ 33,41	R\$ 1.403,22	Exclusivo ME/EPP
3	390460	Acrílico autopolimerizável Pó, com copolímero de metil metacrilato, Incolor. Resina acrílica autopolimerizável indicada para consertos e reembasamentos. Embalagem com 220 g.	Frasco. c/ 220 g.	22	R\$ 74,09	R\$ 1.629,98	Exclusivo ME/EPP

4	391137	Adesivo dental, fotopolimerizável; Características: Indicado para restaurações diretas e indiretas, podendo ser utilizado nas diferentes técnicas adesivas: Condicionamento ácido total (com prévio condicionamento em esmalte e dentina), autocondicionante (sem condicionamento ácido) ou com condicionamento seletivo em esmalte. Ph ameno aproximadamente 2,7 e presença do monômero funcional 10-MDP. Poder ser utilizado como primer (metal, zircônia e alumina) ou silano em restaurações indiretas. Similar ou superior ao Single Bond Universal 3M.	Frasco c/ 5 ml	184	R\$ 354,35	R\$ 65.200,40	Exclusivo ME/EPP
5	391135	Adesivo dental fotopolimerizável que permita aplicação com boa resistência de união em dentina e esmalte, contem carga nanoparticulada, que provoca baixa sensibilidade pós-operatória, Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Possui boa integridade marginal para restaurações estéticas, possua alta resistência de união a todas as superfícies indiretas sem a necessidade de primer adicional, possui primer e adesivo num frasco só, Frasco com tampa "flip top", para evitar o desperdício, maior longevidade ao adesivo não necessitando de refrigeração. Similar ou superior ao Single Bond 2 - 3M.	Frasco	173	R\$ 162,97	R\$ 28.193,81	Exclusivo ME/EPP
6	425821	Agente cariostático com ação dessensibilizante que combina três componentes: Prata, Iodeto e Fluoreto, que promovem o controle instantâneo da progressão da lesão de cárie e alívio da hipersensibilidade. O sistema está disponível em frascos com 1,5mL de 38% de Diamino Fluoreto de prata (SDF) e 3mL de 58,3% de iodeto de potássio (KI). Indicado para Dessensibilizar a hipersensibilidade dentinária cervical e Paralisar lesões de cárie.	Kit	13	R\$ 308,38	R\$ 4.008,94	Exclusivo ME/EPP
7	442145	Agulha gengival esterilizada, CURTA 30g, que possua bisel triplo e seja siliconada; deve possuir gravação de marca, tamanho, lote e validade nas tampas de plástico e ter prazo de validade superior a 4 anos. Apresentação: caixa com 100 unidades. Agulhas trifacetadas, siliconadas, paredes finas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Confeccionadas em aço especial inoxidável de alta tecnologia. Similar ou superior a marca Unobject.	Cx	412	R\$ 68,91	R\$ 28.390,92	Exclusivo ME/EPP

8	442144	Agulha gengival material aço inoxidável, LONGA, 27G, com bisel trifacetado, siliconada, estéril, descartável, adaptação perfeita a seringas tipo carpule, caixa com 100 unidades, MARCA, TAMANHO, LOTE e VALIDADE nas tampas de plástico e ter prazo de validade superior a 4 anos. Agulhas trifacetadas, siliconadas, paredes finas, apirogênicas, esterilizadas por óxido de etileno. Confeccionadas em aço especial inoxidável de alta tecnologia. Similar ou superior a marca Unoject.	CX	91	R\$ 44,22	R\$ 4.024,02	Exclusivo ME/EPP
9	442132	Agulhas de irrigação sem bisel (sem ponta cortante) estéril - uso único - Pontas para levar soluções irrigadoras, pastas medicamentosas e cimento endodôntico diretamente no terço apical dos dentes. Corpo de plástico com pescoço angulado e uma cânula de metal muito fina. Ponta Esterilizada. Não é autoclavável. A extremidade apical da ponta é macia e flexível, enquanto o comprimento restante do é rígido, permitindo uma introdução suave e fácil no canal radicular sem dobrar. Aplicação controlada até o ápice. Flexível. 30G, 25mm. Azul. Apresentação: embalagem com 20 unidades. Similar a Navitip – Ultradent.	CX	142	R\$ 102,55	R\$ 14.562,10	Exclusivo ME/EPP
10	428490	Alginato elástico, livre de poeira, de presa rápida - tempo de presa 2'10". Absorção rápida da água; fácil mistura; 7tixotrópico; aroma de menta, cor verde; longa conservabilidade do molde. Embalado em atmosfera modificada. Apresentação: embalagem com 500gr. Qualidade similar ao Hidrogum.	UND	318	R\$ 94,41	R\$ 30.022,38	Exclusivo ME/EPP
11	407961	Algodão em roletes, elaborado com 100% de fibras de algodão, em formato cilíndrico - pacote com 100 unidades.	PCT	1.757	R\$ 5,88	R\$ 10.331,16	Exclusivo ME/EPP
12	269888	Anestésico com vasoconstritor injetável local, com cada ml contendo 20mg de Cloridrato de MEPIVACAÍNA, e 10 microgramas de epinefrina, isento de metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8mL e êmbolos siliconizados, alojados em blisters. Apresentação: tubete de mepivacaína 2% 1: 100.000.	Unidade	13.592	R\$ 3,52	R\$ 47.843,84	Exclusivo ME/EPP

13	297697	Anestésico injetável ARTICAÍNA 4% com adrenalina 1:100.000, cada ml da solução injetável de Articaína 1:100.000 contém: Cloridrato de Articaína 40,0 mg, Epinefrina Base 10,0 g. Excipientes. Apresentação: tubete de cristal com 1,8ml, isento de metilparabeno.	Unidade	18.542	R\$ 4,00	R\$ 74.168,00	Exclusivo ME/EPP
14	357788	Anestésico Injetável local a base de MEPIVACAÍNA 3%, sem vasoconstritor, embalado em blisters lacrados, minimizando a contaminação externa. Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo. Isento de metilparabeno. Apresentação: tubete de cristal de 1.8 ml.	Unidade	1.752	R\$ 3,57	R\$ 6.254,64	Exclusivo ME/EPP
15	269851	Anestésico odontológico CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% com vasoconstritor EPINEFRINA 1:100.000. Cada mL da solução injetável contém: Cloridrato de Lidocaína - 20,0 mg, Epinefrina base -10,0µg Excipientes q.s.p. - 1,0 mL (Bissulfito de Sódio, Cloreto de Sódio e Água para Injeção). Tubetes de cristal, 1.8 ml, isento de metilparabeno	Unidade	15.643	R\$ 3,20	R\$ 50.057,60	Exclusivo ME/EPP
16	272913	Anestésico tópico com 20% de Benzocaína, sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti; Apresentação: Pote com 12 gramas em pasta.	UND	207	R\$ 15,02	R\$ 3.109,14	Exclusivo ME/EPP
17	338081	Arco odontológico tipo Ostby, forma octogonal, diâmetro 10, para isolamento dental de adultos, rígido. Produzido em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos.	UND	21	R\$ 15,53	R\$ 326,13	Exclusivo ME/EPP
18	308236	Arco de Young de plástico- Produzido em material esterilizável, dotado de garras para fixação do lençol de borracha para isolamento absoluto dos dentes durante procedimentos clínicos. Formato em "U".	UND	40	R\$ 13,62	R\$ 544,80	Exclusivo ME/EPP
19	428223	Arco de serra no qual se adaptam serras ou lixas intercambiáveis. Dispositivo, verdadeiramente seguro para o profissional e para o paciente, capaz de eliminar excessos de resina, adesivo, cimento ou amálgama nas proximais. O produto pode ser esterilizado por autoclave. Composição: aço inoxidável e diamante natural. Apresentação: Kit com 01 arco com serra + 01lixa diamantada. Qualidade similar ou superior ao Microcut – TDV.	KIT	115	R\$ 192,48	R\$ 22.135,20	Exclusivo ME/EPP

20	382162	Babador odontológico, material polipropileno, deve possuir duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção. Dimensões: 32cm x 47cm. Tipo uso descartável, cor branca. Apresentação: pacote com 100 unid	Emb. c/ 100 und	925	R\$ 22,18	R\$ 20.516,50	Exclusivo ME/EPP
21	413641	Barreira gengival fotopolimerizável. Deve possuir viscosidade e tixotropia adequados para permitir fácil e perfeita cobertura dos tecidos moles, sem escorrer para regiões indesejáveis, excelente poder de vedação, aderência mínima e perfeita sobre a gengiva e não deve soltar da gengiva a menos que forçada. Validade: 2 anos. Apresentação: Kit com 1 seringa com 2g ou 3g e 3 ponteiros para aplicação do produto.	KIT	112	R\$ 39,74	R\$ 4.450,88	Exclusivo ME/EPP
22	410918	Bicarbonato de sódio de uso odontológico para aparelho de profilaxia. Granulometria ultrafina, não deve entupir o equipamento. Grau de pureza de 99,9%. Apresentação: Caixa com 15 sachês de aproximadamente 40 g.	Cx	84	R\$ 64,12	R\$ 5.386,08	Exclusivo ME/EPP
23	254908	Borracha para polimento de cerâmica, exacerapol. Cor cinza: para pré-polimento; cor rosa: para pre-polimento, com leve abrasão; cor cinza claro: para polimento. Em formato chama. Ponta para PM. Ponta Exa Cerapol PM - Embalagem c/ 1 unidade.	UND	20	R\$ 40,34	R\$ 806,80	Exclusivo ME/EPP
24	403222	Broca 1ª serie nº 1557 - Broca Carbide Nº 1557 Cilíndrica Dentada Extremidade Arredondada – FG, produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	50	R\$ 9,70	R\$ 485,00	Exclusivo ME/EPP
25	403223	Broca 1ª serie nº 1011 - Broca Carbide Nº 1558 Cilíndrica Dentada Extremidade Arredondada – FG, produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	160	R\$ 11,85	R\$ 1.896,00	Exclusivo ME/EPP
26	402945	Broca 1ª série nº 1012 - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	403	R\$ 15,71	R\$ 6.331,13	Exclusivo ME/EPP

27	403372	Broca 1a série nº 1012 haste longa - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	373	R\$ 17,89	R\$ 6.672,97	Exclusivo ME/EPP
28	402947	Broca 1a série nº 1014 - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	363	R\$ 15,84	R\$ 5.749,92	Exclusivo ME/EPP
29	403373	Broca 1a série nº 1014 haste longa - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	332	R\$ 20,12	R\$ 6.679,84	Exclusivo ME/EPP
30	402949	Broca 1a série nº 1016 - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	350	R\$ 13,50	R\$ 4.725,00	Exclusivo ME/EPP
31	403374	Broca 1a série nº 1016 haste longa - Ponta Diamantada Esférica FG - Haste em aço inoxidável. Cônica Extremidade Arredondada. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	322	R\$ 13,90	R\$ 4.475,80	Exclusivo ME/EPP
32	402954	Broca 1a série nº 1015. Ponta Diamantada Esférica. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Haste com listra azul ou branca. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	352	R\$ 11,51	R\$ 4.051,52	Exclusivo ME/EPP
33	402978	Broca odontológica Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 1190 - FG. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	77	R\$ 14,89	R\$ 1.146,53	Exclusivo ME/EPP
34	403014	Broca odontológica, Ponta Diamantada 2096 Cilíndrica Topo Plano. Esterilizada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	70	R\$ 9,51	R\$ 665,70	Exclusivo ME/EPP
35	403398	Broca odontológica Ponta Diamantada Cônica Extremidade em Chama 2143. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	72	R\$ 15,32	R\$ 1.103,04	Exclusivo ME/EPP

36	403096	Broca odontológica. Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Plana 2173. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	150	R\$ 4,90	R\$ 735,00	Exclusivo ME/EPP
37	403835	Broca odontológica. Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 2200. Confeccionada em aço e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	300	R\$ 14,45	R\$ 4.335,00	Exclusivo ME/EPP
38	403116	Broca 2a série nº 2215. Ponta Diamantada Cilíndrica Extremidade Ogival 2215. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	173	R\$ 4,59	R\$ 794,07	Exclusivo ME/EPP
39	402968	Broca 3a série nº 3071. Ponta Diamantada Cônica Extremidade Plana 3071 – FG. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	52	R\$ 15,50	R\$ 806,00	Exclusivo ME/EPP
40	403377	Broca 3a série nº 3082. Ponta Diamantada Cônica Extremidade Inativa 3082 – FG. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	62	R\$ 7,84	R\$ 486,08	Exclusivo ME/EPP

41	403093	Broca odontológica 3a série nº 3118. Ponta Diamantada Chama 3118 – FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	400	R\$ 13,58	R\$ 5.432,00	Exclusivo ME/EPP
42	403808	Broca odontológica 3a série nº 3131. Ponta Diamantada Cônica Extremidade Arredondada 3131 – FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	165	R\$ 15,65	R\$ 2.582,25	Exclusivo ME/EPP
43	439916	Broca odontológica 3139. Ponta Diamantada 3139 Cônica Topo Arredondado Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	65	R\$ 15,03	R\$ 976,95	Exclusivo ME/EPP
44	403095	Broca odontológica 3168. Ponta Diamantada 3168 Topo Arredondado Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	85	R\$ 12,24	R\$ 1.040,40	Exclusivo ME/EPP
45	402982	Broca odontológica 3a série nº 3195. Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 3195 – FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	125	R\$ 14,10	R\$ 1.762,50	Exclusivo ME/EPP
46	402983	Broca odontológica 3a série nº 3203. Ponta Diamantada Cônica Topo Chama 3203 - FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	115	R\$ 12,37	R\$ 1.422,55	Exclusivo ME/EPP

47	403119	Broca odontológica 3a série nº 3216. Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Ogival 3216 - FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	100	R\$ 13,43	R\$ 1.343,00	Exclusivo ME/EPP
48	403120	Broca odontológica 3a série nº 3217. Ponta Diamantada Cilíndrica Topo Ogival 3217 - FG. Confeccionada em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste FG e impregnada com diamantes naturais através de eletrólise em embalagem esterilizada por raios gama. Para alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade	UND	100	R\$ 13,66	R\$ 1.366,00	Exclusivo ME/EPP
49	403130	Broca odontológica 4ª serie. Haste em aço inoxidável. Ponta diamantada tronco cônica-topo arredondado nº4137/ Broca de alta rotação	UND	250	R\$ 13,93	R\$ 3.482,50	Exclusivo ME/EPP
50	403132	Broca odontológica 4ª serie. Haste em aço inoxidável. Ponta diamantada tronco cônica-topo arredondado nº4138/ Broca de alta rotação	UND	300	R\$ 14,10	R\$ 4.230,00	Exclusivo ME/EPP
51	403752	Broca odontológica 4ª serie. Haste em aço inoxidável. Ponta diamantada tronco cônica-topo ogival nº4230 / Broca de alta rotação	UND	215	R\$ 4,55	R\$ 978,25	Exclusivo ME/EPP
52	403171	Broca Carbide FG nº 1. Broca de alta rotação / formato esférica / Diâmetro 0,8mm. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Embalagem c/ 1 unidade	UND	30	R\$ 11,19	R\$ 335,70	Exclusivo ME/EPP
53	403172	Broca Carbide FG nº 2. Broca de alta rotação / formato esférica / Diâmetro 1 mm. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Embalagem c/ 1 unidade	UND	60	R\$ 14,90	R\$ 894,00	Exclusivo ME/EPP
54	246378	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas FG nº 9406. Broca de carboneto. Alta Rotação. Embalagem com 01 unidade.	UND	120	R\$ 36,78	R\$ 4.413,60	Exclusivo ME/EPP
55	403300	Broca Carbide Multilaminada 30 Lâminas FG nº 9714. Broca de carboneto. Alta Rotação. Embalagem com 01 unidade.	UND	100	R\$ 41,91	R\$ 4.191,00	Exclusivo ME/EPP

56	414849	Broca Transmetal Carbide para alta rotação, comprimento 25 mm. Recomendadas para promover corte em estruturas metálicas (em coroas protéticas, próteses parciais fixas, restaurações metálicas fundidas, etc), tendo sido confeccionadas em qualquer tipo de liga (ouro, cromo-cobalto, prata-paládio, níquel-cromo, etc). Broca produzida em aço carbide de alta rotação no formato cilíndrico com 25mm. Embalagem com 01 unidade.	UND	170	R\$ 46,84	R\$ 7.962,80	Exclusivo ME/EPP
57	267485	Broca Endo Z - 21mm. Formato tronco-cônico, facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui ponta arredondada inativa e haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca. Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa (0,9mm de diâmetro). Com: 21mm de comprimento. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	337	R\$ 57,95	R\$ 19.529,15	Exclusivo ME/EPP
58	403873	Broca Cirúrgica Zekrya comp: 28mm. Apresentação: Formato tronco-cônico, altamente cortante, sua ponta ativa produz superfície de corte mais lisa e regular. Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta ativa (0,8mm de diâmetro). Na cor: prata. Alta rotação. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	282	R\$ 68,73	R\$ 19.381,86	Exclusivo ME/EPP
59	403389	Broca Carbide Cirúrgica FG 25mm nº 702 Haste Longa para Alta Rotação. Produzida com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Comprimento de 25mm facilita acesso suficiente para secção de raiz em cirurgias de 3° molar. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	1.000	R\$ 22,31	R\$ 22.310,00	Exclusivo ME/EPP
60	403563	Broca Carbide Cirúrgica para peça de mão nº701. Broca Carbide Tronco-Cônica Denteada Longa Nº 702 – PM. Com diâmetro de 1,6 mm. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Embalagem c/ 1 unidade	UND	50	R\$ 17,93	R\$ 896,50	Exclusivo ME/EPP

61	403563	Broca Carbide Cirúrgica para peça de mão nº702. Broca Carbide Tronco-Cônica Denteada Longa N° 702 – PM. Com diâmetro de 1,6 mm. Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Desenvolvidas para proporcionar corte mais eficiente, redução de vibração e risco de fratura. Permite múltiplas autoclavagens sem risco de corrosão. Embalagem c/ 1 unidade	UND	101	R\$ 14,90	R\$ 1.504,90	Exclusivo ME/EPP
62	416585	Broca nº 715 p/ peça de mão. Apresentação: Sanitizada e esterilizada. Haste com total concentricidade. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem c/ 1 unidade	UND	20	R\$ 18,83	R\$ 376,60	Exclusivo ME/EPP
63	403814	Broca nº 730 p/ peça de mão. Apresentação: Sanitizada e esterilizada. Haste com total concentricidade. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. Embalagem c/ 1 unidade	UND	20	R\$ 15,37	R\$ 307,40	Exclusivo ME/EPP
64	403436	Broca para baixa rotação nº 2. Broca Aço Esférica 28mm - Tam. 10 - N° 2 – CA. Broca de baixa rotação produzida em aço carbono com lâminas lisas, 28mm de comprimento. Tamanho: 10 N° 2.	UND	135	R\$ 14,38	R\$ 1.941,30	Exclusivo ME/EPP
65	403437	Broca para baixa rotação nº 3. Broca Aço Esférica 28mm - Tam. 10 - N° 3 – CA. Broca de baixa rotação produzida em aço carbono com lâminas lisas, 28mm de comprimento. Tamanho: 10 N° 3.	UND	220	R\$ 16,00	R\$ 3.520,00	Exclusivo ME/EPP
66	403438	Broca para baixa rotação nº 4. Broca Aço Esférica 28 mm - Tam. 14 - N° 4 – CA. Broca de baixa rotação produzida em aço carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Tamanho: 14 N° 4.	UND	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00	Exclusivo ME/EPP
67	403440	Broca para baixa rotação nº 6. Broca Aço Esférica 28 mm - Tam. 18 - N° 6 – CA. Broca de baixa rotação produzida em aço carbono com lâminas lisas, 28 mm de comprimento. Tamanho: 18 N° 6.	UND	240	R\$ 13,90	R\$ 3.336,00	Exclusivo ME/EPP

68	427511	Broca Carbide Tungstênio Maxicut 1509 – PM, para desgastar resina acrílica. Broca c/ corte 10, maxi-cut, médio com diâmetro de 4,5mm e anel azul. Indicada para corte cruzado médio em metais preciosos, cromo-cobalto, níquel-cromo, resinas acrílicas e cerâmicas. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	80	R\$ 45,25	R\$ 3.620,00	Exclusivo ME/EPP
69	427512	Broca Carbide Tungstênio Minicut 1520 - PM. Broca c/ corte 20 com diâmetro 4,5mm. Anel vermelho. Indicada para corte cruzado fino em metais preciosos, não preciosos e resina acrílica. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	50	R\$ 87,40	R\$ 4.370,00	Exclusivo ME/EPP
70	245950	Broca de pedra de óxido de alumínio, tipo Shofu, em forma de chama. Ponta de polimento FG - ref. 244 – Shofu. Fabricadas em óxido de alumínio. As pedras devem possuir grãos de óxido de alumínio de longa duração e proporcionar melhor desempenho livre de vibração. Embalagem c/ 1 unidade.	UND	460	R\$ 28,90	R\$ 13.294,00	Exclusivo ME/EPP
71	403921	Broca de Largo para CA nº 1 - 32mm. Produzida em aço inoxidável com 13% cromo, de baixa rotação com 32mm de comprimento, com haste de 19mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 1: diâmetro 0,70mm. Cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa.	UND	200	R\$ 14,25	R\$ 2.850,00	Exclusivo ME/EPP
72	403922	Broca de Largo para CA nº 2 - 32mm. Produzida em aço inoxidável com 13% cromo, de baixa rotação com 32mm de comprimento, com haste de 19mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 2: diâmetro 0,90mm. Cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa.	UND	415	R\$ 13,48	R\$ 5.594,20	Exclusivo ME/EPP
73	403923	Broca de Largo para CA nº 3 - 32mm. Produzida em aço inoxidável com 13% cromo, de baixa rotação com 32mm de comprimento, com haste de 19mm e uma parte ativa mais longa. Tamanho 3: diâmetro 1,10mm. Cabo com pequenos entalhes indicando a numeração da broca com ponta inativa.	UND	200	R\$ 13,90	R\$ 2.780,00	Exclusivo ME/EPP
74	403602	Broca Gates-Glidden nº 01 – 28 mm. Produzida em aço carbono com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 1: 0,50mm. Broca para baixa rotação.	UND	100	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00	Exclusivo ME/EPP

75	403603	Broca Gates-Glidden nº 02 – 28 mm. Produzida em aço carbono com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 2: 0,70mm. Broca para baixa rotação.	UND	100	R\$ 12,56	R\$ 1.256,00	Exclusivo ME/EPP
76	403604	Broca Gates-Glidden nº 03 – 28 mm. Produzida em aço carbono com 28mm de comprimento. Ponta guia: 15mm. Tamanho 3: 0,90mm. Broca para baixa rotação.	UND	100	R\$ 12,98	R\$ 1.298,00	Exclusivo ME/EPP
77	422543	Broca Lentulo - Lentulo 3 Verde: Nº35, 25 mm. Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Caixa com 4 unidades.	Caixa c/ 4 und	32	R\$ 84,90	R\$ 2.716,80	Exclusivo ME/EPP
78	422542	Broca Lentulo - Lentulo 4 Preta: Nº40, 25 mm. Espiral de aço inoxidável indicada para levar medicações e/ou cimentos para o interior dos canais radiculares. Caixa com 4 unidades.	Caixa c/ 4 und.	32	R\$ 54,55	R\$ 1.745,60	Exclusivo ME/EPP
79	401826	Broca trefina com triturador ósseo diâmetro 4.0 - Produzida em aço cirúrgico. Utilizada em cirurgias de enxerto ósseo. Serve para a retirada e do bloco de osso do mento para posterior enxerto. Com o inovador sistema de coleta de osso essa trefina possibilita que o osso coletado já saia triturado.	UND	10	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00	Exclusivo ME/EPP
80	401827	Broca trefina com triturador ósseo diâmetro 5.0 - Broca trefina 5.0 mm. Fabricada em aço inoxidável. Utilizada para retirada de bloco ósseo para posterior enxerto. Utiliza-se acoplada no contra ângulo cirúrgico.	UND	10	R\$ 145,90	R\$ 1.459,00	Exclusivo ME/EPP
81	401825	Broca Trefina cirúrgica para contra ângulos de implante. Confeccionada em aço inox 440c. Possui demarcação de profundidade de 2mm, 4mm, 6mm, 8mm e 10mm. Autoclavável a 135° C. Medida do diâmetro interno de 3.75mm.	UND	10	R\$ 124,63	R\$ 1.246,30	Exclusivo ME/EPP
82	403469	Broca atraumática de levantamento de seio maxilar multilaminada para peça reta.	UND	10	R\$ 302,07	R\$ 3.020,70	Exclusivo ME/EPP
83	363435	Caneta clivadora para corte de fibra ótica para equipamento de laser cirúrgico de alta potência totalmente compatível com o laser cirúrgico de alta potência TW Surgical MMOptics	UND	3	R\$ 388,33	R\$ 1.164,99	Exclusivo ME/EPP

84	406150	Carbono (papel) articulação, tipo dupla face, aplicação: verificação da oclusão; ultrafino para maior precisão com espessura de 0,02mm, reproduz cópia fiel e não borra, características adicionais: vermelho/azul. Caixa com 280 tiras. Qualidade Similar ao Accu Film II.	Caixa	111	R\$ 259,00	R\$ 28.749,00	Exclusivo ME/EPP
85	416400	Capa protetora para caneta de ultrassom. Capa protetora externa para caneta de ultrassom. Aplicação nos equipamentos de profilaxia Dabi e D700, autoclavável. Embalagem contendo uma unidade.	Und	54	R\$ 38,45	R\$ 2.076,30	Exclusivo ME/EPP
86	273052	Cera Para Osso. Mistura opaca e estéril de cera de abelha, parafina e diluentes; esterilizada por óxido de etileno; não possuir atuação bioquímica; ser minimamente absorvível. Apresentação: envelope de 2,5 gramas cada.	env. de 2,5g.	80	R\$ 23,49	R\$ 1.879,20	Exclusivo ME/EPP
87	406791	Cera uso odontológico, material parafina, apresentação lâmina, cor rosa, aplicação selamento periférico, tamanho Nr 7. As lâminas são embaladas individualmente. Caixa com no mínimo 18 unidades.	CX	100	R\$ 23,88	R\$ 2.388,00	Exclusivo ME/EPP
88	420060	Chave Universal para colocar e sacar tips, compatível com o ultrassom Dabi Atlante e D700.	UND	34	R\$ 52,80	R\$ 1.795,20	Exclusivo ME/EPP
89	404562	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco de presa rápida (rápido endurecimento). Não deve interferir na polimerização de resinas e no resultado estético dos materiais restauradores. Deve facilitar radiodiagnóstico. Poder ser usado como cimento provisório. Apresentar alta resistência à compressão e à dissolução causada pelos ácidos utilizados no condicionamento das estruturas dentais. Ser biocompatível e bacteriostático (ph alcalino). Não conter eugenol. Apresentação: Kit contendo 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura Similar ou superior ao Hidro C.	KIT	110	R\$ 70,43	R\$ 7.747,30	Exclusivo ME/EPP
90	404585	Cimento de hidróxido de cálcio puro P.A. Apresentar pH 12,4, altamente alcalino, favorecer a morte bacteriana. Alto grau de pureza Apresentação: frasco 10g.	UND	41	R\$ 7,78	R\$ 318,98	Exclusivo ME/EPP

91	432863	Cimento endodôntico para obturação de canais. Utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. Composto de dois componentes pasta/pasta, à base de resina epoxy-amine, tungstato de cálcio, óxido de zircônia, óxido de ferro, amina e óleo de silicone. Apresentação: Seringas de auto mistura para aplicação direta intra-oral. Ausência de MTA em sua composição. Deve ter registro na Anvisa. Referência: Ah Plus Jet.	KIT	90	R\$ 299,00	R\$ 26.910,00	Exclusivo ME/EPP
92	405602	Cimento (Pasta) de uso endodôntico à base de Hidróxido de Cálcio e Iodofórmio em veículo viscoso, utilizada como material de preenchimento de canais radiculares, reabsorvível e não tóxica para os tecidos periapicais e o germe do dente permanente. Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. Pode ser utilizada como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capeamento indireto da polpa e pulpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não requer receituário pois não contém antibiótico, não necessita de refrigeração, tem registro na Anvisa e 2 anos de validade após a fabricação, vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem. Qualidade similar ao Feapex.	Emb. c/ 2g + 10 ponteiros	8	R\$ 259,20	R\$ 2.073,60	Exclusivo ME/EPP
93	404547	Cimento obturador provisório. Material de preenchimento, de endurecimento químico, com coloração semelhante ao dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. Cimento a base de Óxido de zinco / Sulfato de zinco, Sulfato de Cálcio, Acetato de Polivilina, Mentol e Dibutilftalato; destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Qualidade similar ao Coltosol Apresentação: Pote com mínimo de 20 g.	Emb. c/ 20 g	57	R\$ 32,34	R\$ 1.843,38	Exclusivo ME/EPP
94	438043	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual de uso odontológico, na cor A3 opaco, indicado para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas puras de porcelana (metal-free), núcleos reforçados de alumina (ex. procera), pinos e núcleos metálicos, zircônia, fibra de vidro e fibra de carbono, metal, metalocerâmica, metal e resina composta. autoadesivo, com sistema clicker com 11g, com 70% de carga em peso, pacote c/ aprox. 410g, referência: rely x u200, 3M ou qualidade igual ou superior.	KIT	326	R\$ 645,59	R\$ 210.462,34	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%

95	422120	Cimento Restaurador Intermediário. Composição: Pó: Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido: Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Apresentação: Kit com 1 Frasco com 38g de Pó + 1 Frasco com 15ml do Líquido + Conta gotas + Colher dosadora.	KIT	11	R\$ 204,52	R\$ 2.249,72	Exclusivo ME/EPP
96	426021	Cimento para cimentação de provisórios “livre de eugenol”. Cimento provisório à base de óxido de zinco sem eugenol, parafina líquida, estabilizador e pigmentos. Com fina espessura de película. De fácil manipulação e fácil remoção do excesso. Em embalagem plástica resistente (não racha). Embalagem contendo base e catalisador e bloco de espatulação. Padrão de referência: relynx temp ne- 3m ou de melhor qualidade.	KIT	51	R\$ 427,38	R\$ 21.796,38	Exclusivo ME/EPP
97	391948	Condicionador de porcelana. Gel a base de ácido fluorídrico na concentração de 10%. Apresentação: seringa com 2,5 ml.	Seringa	309	R\$ 34,58	R\$ 10.685,22	Exclusivo ME/EPP
98	419011	Cone de guta percha acessório R5 ou M caixa com 120 pontas. Produto registrado na ANVISA. Data de validade de, no mínimo, 2 anos. Qualidade similar ou superior à Dentsply.	Cx	80	R\$ 37,90	R\$ 3.032,00	Exclusivo ME/EPP
99	419001	Cone de papel absorvente 15-40, 1ª série, 28mm. Pontas confeccionadas com papéis, com alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuir rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais Apresentação: caixa com 120 unidades. Qualidade similar a Dentsply.	CX	155	R\$ 39,45	R\$ 6.114,75	Exclusivo ME/EPP
100	419002	Cone de papel absorvente 45-80, 2ª série, 28mm. Pontas confeccionadas com papéis, com alto poder de secagem dos condutos radiculares. Possuir rigidez adequada e alta resistência à desintegração. Indicado para secagem de canais instrumentados com limas manuais Apresentação: caixa com 120 unidades. Qualidade similar a Dentsply.	CX	105	R\$ 39,27	R\$ 4.123,35	Exclusivo ME/EPP
101	407405	Dente de Estoque Anterior Superior. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial. Embalagem com 6 dentes anteriores superiores, cor 266 66.	Emb. c/ 6 dentes	34	R\$ 16,30	R\$ 554,20	Exclusivo ME/EPP

102	407405	Dente de Estoque Anterior Superior. Elaborado com resina Cross-Linked de alta densidade: maior estabilidade de cor e maior resistência à solubilidade; maior dureza superficial. Embalagem com 6 dentes anteriores superiores, cor 266 69.	Emb. c/ 6 dentes	32	R\$ 16,30	R\$ 521,60	Exclusivo ME/EPP
103	430511	Dessensibilizante e remineralizante. Composição Básica: Ingredientes Ativos: Gel de nitrato de potássio a 3% com 0,25% de flúor. Ingredientes Inativos: Água Destilada, Espessante, Tensoativo, Umectante, Aroma, Adoçante e Conservante. Apresentação do Produto: Embalagem contendo 1 seringa com aproximadamente 2,5g. Qualidade similar a Ultradent.	Seringa de 2,5g	76	R\$ 25,21	R\$ 1.915,96	Exclusivo ME/EPP
104	438128	Discos de feltro. Discos flexíveis utilizados para suportar pastas e abrasivos para polimento de materiais restauradores e do esmalte dental. Com sistema de encaixe rápido que facilite seu acoplamento ao mandril. Sem partes metálicas na superfície do disco. Embalagem contendo: 24 discos de feltro (08mm) e 1 mandril.	Kit	61	R\$ 63,95	R\$ 3.900,95	Exclusivo ME/EPP
105	438118	Discos de lixa com centro metálico, série laranja, em quatro granulações no diâmetro de 1/2. Apresentar diferentes granulações que utilizadas na sequência correta resultem em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas. Possuir centro metálico para facilitar o encaixe do mandril, que seja específico para o sistema e acoplado em contra-ângulo. Disponíveis no tamanho 1/2 (13mm). Embalagem com 30 unidades. Série laranja. Tamanho 1/2. Granulação grossa e média.	UND	252	R\$ 177,26	R\$ 44.669,52	Exclusivo ME/EPP
106	438118	Discos de lixa com centro metálico, série azul, em quatro granulações no diâmetro de 1/2. Apresentar diferentes granulações que utilizadas na sequência correta resultem em uma excelente lisura de superfície e consequentemente em restaurações muito estéticas. Possuir centro metálico para facilitar o encaixe do mandril, que seja específico para o sistema e acoplado em contra-ângulo. Disponíveis no tamanho 1/2 (13mm). Embalagem com 30 unidades. Série azul. Tamanho 1/2. Granulação grossa e média.	UND	80	R\$ 175,21	R\$ 14.016,80	Exclusivo ME/EPP

107	438148	Disco flexível e diamantado Dupla face Nr. 7020, com corte na margem do disco e centro liso. Acompanha Mandril; Modelo: nº 7020: Dupla Face 0,10 x 22 mm. Embalagem com 1 unidade + mandril.	UND	25	R\$ 63,40	R\$ 1.585,00	Exclusivo ME/EPP
108	423448	Dispensador ou pistola misturadora universal. Dispensador pode ser usado tanto para dispensar silicone de adição (Express), quanto resina bisacrílica (Protemp 4). Para cartucho 1:1/2:1 e 4:1/10:1. Contém 2 êmbolos: 1:1 e 10:1.	UND	10	R\$ 484,18	R\$ 4.841,80	Exclusivo ME/EPP
109	432427	EDTA trissódico líquido. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. Apresentação: frasco c/20 ml.	Frasco c/20 ml.	46	R\$ 8,83	R\$ 406,18	Exclusivo ME/EPP
110	422781	Embalagem plástica para aparelho ortodôntico. Embalagem com 10 unidades.	Emb. c/ 10	113	R\$ 20,91	R\$ 2.362,83	Exclusivo ME/EPP
111	431408	Escova de carbetto de silício para polimento. Cerdas com jateamento de carbetto de silício. Dispensa o uso de pasta de polimento. Formato de taça. Granulação fina. Indicada para gerar maior brilho em compósitos, compômeros, cerâmicas e cimento de ionômero de vidro. Para uso em contra-ângulo, baixa rotação.	UND	38	R\$ 33,74	R\$ 1.282,12	Exclusivo ME/EPP
112	404894	Escova de Robson para uso em contra-ângulo - baixa rotação, forma de taça, macia, cor branca. Validade: Indeterminada.	UND	1.195	R\$ 2,59	R\$ 3.095,05	Exclusivo ME/EPP
113	413311	Espelho Bucal Primeiro Plano Nº5. Deve apresentar camada de material refletivo colocada no plano superior frontal do espelho (primeiro plano do espelho) e não no plano traseiro do espelho, como no caso do espelho comum. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem com 1 unidade.	UND	343	R\$ 16,42	R\$ 5.632,06	Exclusivo ME/EPP
114	417242	Esponja estéril de gelatina absorvível. Indicado para procedimento cirúrgico, como auxílio na obtenção de hemostasia. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação. Apresentação: Caixa contendo um envelope com 10 unidades (1,0 x 1,0 x 1,0 cm).	CX	67	R\$ 62,30	R\$ 4.174,10	Exclusivo ME/EPP
115	429900	Eucaliptol, solvente de guta-percha. Apresentação: Frasco com 10 ml.	UND	26	R\$ 14,96	R\$ 388,96	Exclusivo ME/EPP

116	395255	Fibra ótica com dois metros de comprimento de 600µm para realização de cirurgia odontológica a laser. Compatível com o laser cirúrgico de alta potência TW Surgical MMOptics	Kit	3	R\$ 1.210,33	R\$ 3.630,99	Exclusivo ME/EPP
117	266896	Fio dental. Apresentação: Rolo de 500m.	Rolo 500m	169	R\$ 14,79	R\$ 2.499,51	Exclusivo ME/EPP
118	406760	Fio retrator gengival confeccionado com fibras de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas com alto poder de absorção. Entrelaçamento que facilita a inserção e mantém o fio em posição; feito com 100% algodão não impregnado com capacidade de molhamento com hemostáticos e absorção de fluidos do sulco gengival, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir; e não se enrosca na broca em preparos próximos à gengiva. Tamanho 0 (fio 0 - roxo e branco). Apresentação: frasco com 244cm. Qualidade similar ao Ultrapack da Ultradent.	UND	35	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50	Exclusivo ME/EPP
119	406761	Fio retrator gengival confeccionado com fibras de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas com alto poder de absorção. Entrelaçamento que facilita a inserção e mantém o fio em posição; feito com 100% algodão não impregnado com capacidade de molhamento com hemostáticos e absorção de fluidos do sulco gengival, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir; e não se enrosca na broca em preparos próximos à gengiva. Tamanho 00 (fio 00 - preto e amarelo). Apresentação: frasco com 244cm. Qualidade similar ao Ultrapack da Ultradent.	UND	35	R\$ 89,90	R\$ 3.146,50	Exclusivo ME/EPP
120	406762	Fio retrator gengival confeccionado com fibras de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas com alto poder de absorção. Entrelaçamento que facilita a inserção e mantém o fio em posição; feito com 100% algodão não impregnado com capacidade de molhamento com hemostáticos e absorção de fluidos do sulcogengival, podendo ser embebidos no líquido hemostático que preferir; e não se enrosca na broca em preparos próximos à gengiva. Tamanho 000 (Fio 000 - preto e roxo). Apresentação: frasco com 244cm. Qualidade similar ao Ultrapack da Ultradent.	UND	34	R\$ 89,90	R\$ 3.056,60	Exclusivo ME/EPP

121	428103	Flúor Neutro: Fluoreto de sódio 2%. Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. Fluoreto de sódio 2%, sem corantes. Gel neutro transparente e com agradável sabor menta. Ser tixotrópico e possuir viscosidade ideal para manter o gel na moldeira sem escorrer, e penetrar nas áreas interproximais quando sob pressão. Apresentação: Frasco c/ 200 ml.	Frasco 200 mL	163	R\$ 8,55	R\$ 1.393,65	Exclusivo ME/EPP
122	428417	Gesso pedra microgranulado especial tipo IV, de uso odontológico e protético para confecção de troqueis e modelos de precisão. Com baixa consistência e alta dureza. Cor rosa; elevada resistência à compressão e abrasão; Apresentação: Embalagem com 1 Kg. Qualidade similar ou superior ao Herostone.	UND	127	R\$ 31,14	R\$ 3.954,78	Exclusivo ME/EPP
123	341174	Gluconato de clorexidina solução 0,12%, enxaguante bucal sem álcool. Frasco com 1 litro sabor menta ou hortelã.	Frasco 1 L	507	R\$ 36,00	R\$ 18.252,00	Exclusivo ME/EPP
124	270034	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 201. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	60	R\$ 17,25	R\$ 1.035,00	Exclusivo ME/EPP
125	246024	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 206. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	80	R\$ 17,14	R\$ 1.371,20	Exclusivo ME/EPP
126	247810	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 208. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	40	R\$ 17,14	R\$ 685,60	Exclusivo ME/EPP
127	246020	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 212. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	40	R\$ 12,85	R\$ 514,00	Exclusivo ME/EPP

128	246025	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº W8A. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50	Exclusivo ME/EPP
129	246018	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 26. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	90	R\$ 17,25	R\$ 1.552,50	Exclusivo ME/EPP
130	307927	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 13A. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	50	R\$ 17,25	R\$ 862,50	Exclusivo ME/EPP
131	416734	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 0. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	30	R\$ 16,58	R\$ 497,40	Exclusivo ME/EPP
132	247807	Grampo odontológico para isolamento absoluto nº 00. Material em aço inoxidável. Resistente à oxidação. Deve manter seu tamanho e formato rigorosamente. Resistente a quebra. Superfície acetinada para proteção visual do profissional. Qualidade similar ou superior ao Duflex.	UND	30	R\$ 14,03	R\$ 420,90	Exclusivo ME/EPP
133	247813	GRAMPO PARA ISOLAMENTO: Aplicação: endodontia. Características adicionais: servir de ancoragem e estabilidade para o lençol de borracha. Constituído de duas garras. Confeccionado em aço de inox de alta qualidade, de maior resistência e memória elástica (o grampo deve retornar à posição inicial mesmo após aplicação da força de abertura com a pinça) com têmpera triplíce para eliminar fragilidade ou quebra; acabamento semi-acetinado (fosco) Autoclavável. Tamanho nº 210 (indicado para dentes anteriores). Qualidade similar ou superior à KSK DFL, Duflex.	UND	32	R\$ 17,25	R\$ 552,00	Exclusivo ME/EPP

134	247811	GRAMPO PARA ISOLAMENTO: Aplicação: endodontia. Características adicionais: servir de ancoragem e estabilidade para o lençol de borracha. Constituído de duas garras. Confeccionado em aço de inox de alta qualidade, de maior resistência e memória elástica (o grampo deve retornar à posição inicial mesmo após aplicação da força de abertura com a pinça) com têmpera triplíce para eliminar fragilidade ou quebra; acabamento semi-acetinado (fosco) Autoclavável. Tamanho nº 211 (indicado para pré-molares e Anteriores). Qualidade similar ou superior à KSK DFL, Duflex.	UND	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50	Exclusivo ME/EPP
135	266933	GRAMPO PARA ISOLAMENTO: Aplicação: endodontia. Características adicionais: servir de ancoragem e estabilidade para o lençol de borracha. Constituído de duas garras. Confeccionado em aço de inox de alta qualidade, de maior resistência e memória elástica (o grampo deve retornar à posição inicial mesmo após aplicação da força de abertura com a pinça) com têmpera triplíce para eliminar fragilidade ou quebra; acabamento semi-acetinado (fosco) Autoclavável. Tamanho nº 212R (indicado exclusivamente para anteriores superiores do lado direito e inferiores do lado esquerdo) Qualidade similar ou superior à KSK DFL, Duflex.	Und	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50	Exclusivo ME/EPP
136	266933	GRAMPO PARA ISOLAMENTO: Aplicação: endodontia. Características adicionais: servir de ancoragem e estabilidade para o lençol de borracha. Constituído de duas garras. Confeccionado em aço de inox de alta qualidade, de maior resistência e memória elástica (o grampo deve retornar à posição inicial mesmo após aplicação da força de abertura com a pinça) com têmpera triplíce para eliminar fragilidade ou quebra; acabamento semi-acetinado (fosco) Autoclavável. Tamanho nº 212L (indicado exclusivamente para anteriores superiores do lado esquerdo e inferiores do lado direito) Qualidade similar ou superior à KSK DFL, Duflex.	Und	30	R\$ 17,25	R\$ 517,50	Exclusivo ME/EPP
137	437156	Hipoclorito de sódio a 2,5% para irrigação dos canais radiculares. Solução própria para atividade endodôntica. Apresentação: Frasco com 1 litro.	Frasco c/ 1 l	189	R\$ 8,90	R\$ 1.682,10	Exclusivo ME/EPP

138	417247	Ionômero de Vidro para Restaurações e Construção de Núcleo, cor A3. Deve apresentar as seguintes características: aplicação em um único incremento; liberação de flúor; coeficiente de expansão térmica linear semelhante ao do dente. Tripla Presa: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do Ionômero de Vidro. Apresentar adesivo com Nanotecnologia: com partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; e com 10% de peso em carga. Apresentação: kit com 1 frasco de pó com 05 gramas; 1 frasco de líquido com 2,5 ml; 1 frasco de primer com 2 ml; 1 frasco de glaze de 2 ml; 1 colher dosadora; 1 bloco de espatulação. Qualidade similar ou superior ao Vitremer.	KIT	152	R\$ 834,40	R\$ 126.828,80	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
139	432780	Ionômero de vidro indicado para cimentação de bandas ortodônticas fotopolimerizável. Hidrofilico, presa dual, liberação contínua de flúor. Sem necessidade de ataque ácido. Apresentação: Kit com 1 frasco de 25g de líquido + 35g de pó + 1 colher dispensadora.	KIT	26	R\$ 1.066,30	R\$ 27.723,80	Exclusivo ME/EPP
140	404581	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Características: quimicamente ativado; fácil de misturar devido às partículas pequenas e dispostas em grânulos; fácil para inserir na cavidade; ótimo selamento marginal; tempo de presa de 3,5 minutos; sem necessitar agitar o frasco para manipulação; indicado para técnica de tratamento restauradoratraumático; radiopaco; indicado para tratamento de pacientes com necessidades especiais; liberar ions de flúor; apresentar baixa solubilidade com menor erosão na cavidade bucal; ser cariostático e bactericida apresentar partículas de pó menores que 14 micrometros. Qualidade similar ou superior ao Ketac molarEasy Mix da 3M.	KIT	215	R\$ 476,35	R\$ 102.415,25	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%
141	444369	Ionômero de vidro encapsulado fotopolimerizável, reforçado com resina, possui alta liberação de flúor, alta resistência à flexão, radiopaco. Indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V. Restaurações de dentes decíduos. Restauraçõesgeriátricas. Selante para cicatrículas e fissuras. Restaurações de superfícies de raiz. Restauraçõesprovisórias Forramento ou preenchimentoTécnica de sanduíche.	CX com 50 cápsulas	32	R\$ 405,46	R\$ 12.974,72	Exclusivo ME/EPP

142	417244	Ionômero de vidro encapsulado autopolimerizável, reforçado com resina, possui alta liberação de flúor, alta resistência à flexão, radiopaco. Indicado para restaurações pequenas de classes I, II, III e V. Restaurações de dentes decíduos. Restaurações geriátricas. Selante para cicatrículas e fissuras. Restaurações de superfícies de raiz. Restaurações provisórias Forramento ou preenchimento Técnica de sanduiche. CX com 50 cápsulas	CX com 50 cápsulas	30	R\$ 408,91	R\$ 12.267,30	Exclusivo ME/EPP
143	438007	Kit coroa total composto de aproximadamente 17 pontas diamantadas, sendo 8 pontas de granulometria normal 3168, 3169, 3200, 4138, 4205, 4205/cn2, 4209, 4211, 5 pontas de granulometria fina (46 micrômetros) 1013f, 3168f, 4138f, 4209f, 4211f e 4 pontas de granulometria ultrafina (30 micrômetros) 3168ff, 4138ff, 4209ff, 4211ff identificadas, respectivamente, por um anel sem cor, vermelho e amarelo em suas hastes, e 1 broqueiro autoclavável e silkado.	KIT	37	R\$ 295,65	R\$ 10.939,05	Exclusivo ME/EPP
144	438007	Kit para preparos de restaurações protéticas do tipo inlay/onlay composto de aproximadamente 9 pontas diamantadas 4138, 4138f, 4137, 4137f, 2133, 2133f, 1046, 1014, 3131, 1 broca carbide multilaminada 9714ff e 1 broqueiro autoclavável e silkado.	KIT	57	R\$ 126,40	R\$ 7.204,80	Exclusivo ME/EPP
145	406148	Kit de pontas diamantadas p/acabamento oclusal douradas e prateadas grana fina e extrafina (1190F, 2135F, 3118F, 3195F, 1190FF, 3168FF, 3195FF). O kit Acabamento Grana Fina e Ultrafina é composto de aproximadamente 7 pontas diamantadas, sendo 4 pontas de granulometria fina (46 micrômetros) e 3 pontas de granulometria ultrafina (30 micrômetros), identificadas, respectivamente, por um anel de cor vermelha ou amarelo em suas hastes, e 1 broqueiro autoclavável e silkado.	KIT	181	R\$ 115,35	R\$ 20.878,35	Exclusivo ME/EPP
146	439281	Kit pontas de silicone para acabamento e polimento de compósitos, em formato sortido (chama, taça e disco). Pontas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido Apresentação: kit com no mínimo 7 unidades. Qualidade similar ao Enhance.	KIT	80	R\$ 165,59	R\$ 13.247,20	Exclusivo ME/EPP

147	246718	Kit de polimento de resina acrílica para peça de mão. Polidor de silicone para acrílicos protéticos e ortodônticos; Contem 3 pontas: Verde com granulação grossa; para dar acabamento e dar forma; Preto - Polimento, para alisar a superfície; granulação média; Amarelo - Polimento final, para alisar a superfície; granulação fina	Embalagem c/3 Und	30	R\$ 106,45	R\$ 3.193,50	Exclusivo ME/EPP
148	427136	Lâmina de bisturi esterilizada nº 15C, Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Esterilizado por raios gama 2,5 M Rads, atóxico e livre de pirógeno, embalados individualmente em papel laqueado. Caixa com 100 unidades	CX	170	R\$ 47,27	R\$ 8.035,90	Exclusivo ME/EPP
149	361076	Lâmina de bisturi esterilizada nº 12, Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. Esterilizado por raios gama 2,5 M Rads, atóxico e livre de pirógeno, embalados individualmente em papel laqueado. Caixa com 100 unidades	Cx	66	R\$ 37,56	R\$ 2.478,96	Exclusivo ME/EPP
150	407955	Lençol de borracha para isolamento absoluto. Embalados individualmente, para maior segurança e higiene. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm. Cor azul ou verde. Aroma: tutti-frutti. Apresentação: caixa com 26 unidades.	CX	200	R\$ 28,61	R\$ 5.722,00	Exclusivo ME/EPP
151	430448	Limas rotatórias em liga de NiTi com Tratamento Térmico CM de 25mm. Kit com total de 4 limas. Contendo 2 limas Orifice Shaper (pré alargamento), sendo que a primeira deve corresponder ao calibre e conicidade 30.10 com secção transversal de hélice dupla. A segunda lima de pré-alargamento deve corresponder ao calibre e conicidade 25.08, secção transversal de hélice tripla. 1 lima de patência apical (25.01) com secção transversal com hélice quádrupla e 1 lima de acabamento (25.06), secção transversal com hélice tripla. Limas de pré-alargamento necessitam realizar sua atividade em velocidade de 900-950 RPM. E limas de patência e acabamento em 350RPM. Qualidade similar ou superior à Prodesign S – Easy.	CX	500	R\$ 154,90	R\$ 77.450,00	Exclusivo ME/EPP
152	430448	Lima Rotatória NiTi 25mm que utiliza design específico para funções específicas. Secção Transversal Hélice Quadrangular. Lima de Modelagem Final #15.05. Caixa c/ 4 limas iguais. Qualidade similar à Easy Pro Design Logic.	Cx c/ 4 und	300	R\$ 184,36	R\$ 55.308,00	Exclusivo ME/EPP

153	430448	Lima Rotatória NiTi 25mm que utiliza design específico para funções específicas. Secção Transversal Hélice Quadrangular. Lima de Modelagem Final #25.05. Caixa c/ 4 limas iguais. Qualidade similar à Easy Pro Design Logic.	Cx c/ 4 und	300	R\$ 189,70	R\$ 56.910,00	Exclusivo ME/EPP
154	430448	Lima Rotatória NiTi 25mm que utiliza design específico para funções específicas. Secção Transversal Hélice Dupla. Lima de Modelagem Final #30.05. Caixa c/ 4 limas iguais. Tratamento Térmico CM. Qualidade similar à Easy Pro Design Logic.	Cx c/ 4 und	300	R\$ 189,70	R\$ 56.910,00	Exclusivo ME/EPP
155	430448	Lima Rotatória NiTi 25mm que utiliza design específico para funções específicas. Secção Transversal Hélice Dupla. Lima de Modelagem Final #35.05. Caixa c/ 4 limas iguais. Tratamento Térmico CM. Qualidade similar à Easy Pro Design Logic.	Cx c/ 4 und	220	R\$ 189,63	R\$ 41.718,60	Exclusivo ME/EPP
156	430448	Lima Rotatória NiTi 25mm que utiliza design específico para funções específicas. Secção Transversal Hélice Dupla. Lima de Modelagem Final #40.05. Caixa c/ 4 limas iguais. Tratamento Térmico CM. Qualidade similar à Easy Pro Design Logic.	Cx c/ 4 und	220	R\$ 170,98	R\$ 37.615,60	Exclusivo ME/EPP
157	419489	Lima uso odontológico, Flexofile 15-40 (1ª série), 21mm. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Apresentação: Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 21mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	Emb. c/ 6 und	15	R\$ 78,40	R\$ 1.176,00	Exclusivo ME/EPP
158	419472	Lima uso odontológico, Flexofile 15-40 (1ª série), 25mm. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Apresentação: Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 25mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	Emb. c/ 6 und	30	R\$ 72,86	R\$ 2.185,80	Exclusivo ME/EPP
159	419496	Lima uso odontológico, Flexofile 15-40 (1ª série), 31mm. Lima Manual de alta flexibilidade em aço inoxidável com secção transversal triangular com ponta guia. Apresentação: Blister c/ 6 unidades sortidas c/ 31mm de comprimento cada, tamanho 15-40.	Emb. c/ 6 und	15	R\$ 72,86	R\$ 1.092,90	Exclusivo ME/EPP

160	418544	Lima uso odontológico, modelo Hedstroen, 1ª série, 15-40, comprimento 21mm, Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Aplicação: alargamento manual de canal radicular, material aço inoxidável. Caixa com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	30	R\$ 79,97	R\$ 2.399,10	Exclusivo ME/EPP
161	418546	Lima uso odontológico, modelo Hedstroen, 1ª série, 15-40, comprimento 25mm, Lima manual em aço inoxidável, eletropolida, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, fabricada por usinagem. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida. Secção transversal em forma de gota com ponta ativa. Com stops de silicone. Aplicação: alargamento manual de canal radicular, material aço inoxidável. Caixa com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	31	R\$ 75,03	R\$ 2.325,93	Exclusivo ME/EPP
162	430418	Lima uso odontológico, modelo Kerr, 1ª série, 15-40, comprimento 25mm, instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Possui secção transversal quadrangular até lima #40. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	30	R\$ 81,90	R\$ 2.457,00	Exclusivo ME/EPP
163	430417	Lima uso odontológico, modelo Kerr, 2ª série, 45-80, comprimento 25mm. Lima manual fabricada em aço inoxidável austenítico, eletropolida, com aproximadamente 17% de Cromo e 8% de Níquel, confeccionada por torção. Cabo fabricado em material plástico, do tipo Poliamida, Seriação ISO nos números 45 a 80, tendo secção transversal em forma triangular, com ponta ativa. Com stops de silicone. Aplicação: alargamento manual de canal radicular. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	30	R\$ 76,12	R\$ 2.283,60	Exclusivo ME/EPP

164	430407	Lima uso odontológico, modelo Kerr, Série especial Nº 6, comprimento 25mm, instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível no tamanho ISO nº 06, possui secção transversal quadrangular até lima #40. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	122	R\$ 87,15	R\$ 10.632,30	Exclusivo ME/EPP
165	430406	Lima uso odontológico, modelo Kerr, Série especial Nº 8, comprimento 25mm, instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível no tamanho ISO nº 08, possui secção transversal quadrangular até lima #40. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	202	R\$ 87,14	R\$ 17.602,28	Exclusivo ME/EPP
166	430405	Lima uso odontológico, modelo Kerr, Série especial Nº 10, comprimento 25mm, instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível no tamanho ISO nº 10, possui secção transversal quadrangular até lima #40. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	230	R\$ 87,14	R\$ 20.042,20	Exclusivo ME/EPP
167	430423	Lima uso odontológico, modelo Kerr, 1ª série, Nº 15, comprimento 25mm, instrumento de aço inoxidável fabricado por torção. Sua parte ativa tem 16mm e conicidade (taper) .02. Disponível no tamanho ISO nº 15, possui secção transversal quadrangular até lima #40. Indicada para o preparo químico-cirúrgico de canais radiculares, por meio de alargamento e limpeza dos mesmos. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Embalagem com 6 unidades.	Emb. c/ 6 und	250	R\$ 90,02	R\$ 22.505,00	Exclusivo ME/EPP

168	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 25mm calibre 015 e conicidade 02. Compatível com Wave One glider n 15.02.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 240,27	R\$ 7.208,10	Exclusivo ME/EPP
169	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 25mm calibre 020 e conicidade 07. Compatível com Wave One Gold Small n 20.07.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00	Exclusivo ME/EPP
170	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 25mm calibre 025 e conicidade 07. Compatível com Wave One Gold Primary n 25.07.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 249,00	R\$ 7.470,00	Exclusivo ME/EPP
171	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 25mm calibre 035 e conicidade 06. Compatível com Wave One Gold Medium n 35.06.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 365,90	R\$ 10.977,00	Exclusivo ME/EPP
172	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 31mm calibre 020 e conicidade 07. Compatível com Wave One Gold Small 20.07..	Cx c/ 3 und	30	R\$ 365,90	R\$ 10.977,00	Exclusivo ME/EPP
173	438293	Lima Endodôntica recíprocante, composta por liga de níquel titânio estéril, com a porção cortante feita de níquel titânio. Cabos das limas devem ser constituídos de metal DIN 2.0401 com níquel/chapeamento de ouro e o stopper de silicone. Apresentação de 31mm calibre 025 e conicidade 07. Compatível com Wave One Gold Small 25.07.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 239,90	R\$ 7.197,00	Exclusivo ME/EPP

174	438293	Lima indicada para a remoção da gutta percha, em retratamento de canais radiculares. Confeccionadas com ligas de NiTi com tratamento térmico, conferindo maior resistência ao instrumento. Necessita ser utilizada em movimento recíprocante. Seção transversal em hélice dupla. Taper variável. Lima com diâmetro 25 e taper .08 (25.08). Blister necessita ser estéril. Marca similar ou superior à Pro-R (MK-Life). Embalagem com 03 unidades.	Cx c/ 3 und	30	R\$ 128,58	R\$ 3.857,40	Exclusivo ME/EPP
175	406285	Lixa de aço para acabamento de restaurações. Tiras abrasivas de aço inoxidável com centro neutro serrilhado para desgaste. Tamanho: 150 mm x 2,5mm. Apresentação: pacote c/ 06 unidades. Marca similar ou superior à Oraltech.	CX	281	R\$ 42,91	R\$ 12.057,71	Exclusivo ME/EPP
176	246952	Lubrificante odontológico. Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). Possuir ação detergente e bactericida. Alcance do jato até o final da caneta. Bicos de alta e baixa rotação. Compatível para todos equipamentos. Suportar altas temperaturas. Sem CFC. Apresentação: Frasco com 200ml.	Frasco 200ml	224	R\$ 38,90	R\$ 8.713,60	Exclusivo ME/EPP
177	428721	Material de moldagem a base de Poliéter. Fácil de manipular e retirar da boca e do modelo. Pode ser usado na técnica de moldagem simultânea, monofásica ou com 2 viscosidades. O material deve conseguir escoar nas margens do preparo e copiar todos os detalhes, o que resulta em uma perfeita adaptação da peça protética. Permitir vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Rendimento: 3 moldagens totais e 7 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. Apresentação: Kit com Pasta Base de Média Viscosidade 120ml + Catalisador 15ml.	KIT	21	R\$ 773,05	R\$ 16.234,05	Exclusivo ME/EPP
178	428738	Material de moldagem a base de Silicone por Adição com baixa viscosidade. Características: apresentar alta hidrofilia com alta reprodução de detalhes; tixotropia; biocompatibilidade; excelente resistência à tração para evitar rasgamento; pasta densa com Dureza Shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde; estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Rendimento: 17 moldagens totais e 34 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. Pasta densa rende até 34 porções. Pasta fluída rende até 12 moldagens. Apresentação: Kit com Denso 250ml + Catalisador 250ml + 2 colheres + 2 pasta fluída (Baixa viscosidade) + 10 pontas misturadoras. pinos	Kit	300	R\$ 700,00	R\$ 210.000,00	Ampla Concorrência Cota Principal de 95%

GRUPO 1 (ITENS 179 A 181)							
179	428719	Material de moldagem a base de silicone de condensação catalisador para massa densa e fluida. Características: ser hidrofílico; tempo de trabalho ajustado às necessidades clínicas; biocompatível em relação aos tecidos bucais; superior elasticidade e resistência ao cisalhamento: não deformar e nem rasgar ao ser retirado da boca; excelente capacidade de penetração. Apresentação: Tubo c/ catalisador gel c/ 60ml. Qualidade similar ou superior ao Speedex.	Bisnaga 60ml	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	Exclusivo ME/EPP
180	428718	Material de moldagem a base de silicone de condensação com consistência leve (light). Características: ser hidrofílico; tempo de trabalho ajustado às necessidades clínicas; biocompatível em relação aos tecidos bucais; superior elasticidade e resistência ao cisalhamento: não deformar e nem rasgar ao ser retirado da boca; excelente capacidade de penetração. Apresentação: Bisnaga de fluido com 120g. Qualidade similar ou superior ao Speedex.	Bisnaga 120g	25	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00	Exclusivo ME/EPP
181	428717	Material de moldagem a base de silicone de condensação denso, apresenta longo tempo de trabalho de cerca de 3min; alta fluidez da massadensa; cor verde. Características: ser hidrofílico; tempo de trabalho ajustado às necessidades clínicas; biocompatível em relação aos tecidos bucais; superior elasticidade e resistência ao cisalhamento: não deformar e nem rasgar ao ser retirado da boca; excelente capacidade de penetração. Apresentação: Pote de Denso com 1kg. Qualidade similar ou superior ao Speedex.	Pote 1 Kg	26	R\$ 150,27	R\$ 3.907,02	Exclusivo ME/EPP
ITENS AVULSOS (182 A 269)							
182	406145	Matriz de Aço Inox 0,05 x 5 mm X 50 cm. Uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica, formato tiras. Apresentação: Embalagem c/ 1 rolo de 50cm e largura 5 mm.	UND	335	R\$ 4,90	R\$ 1.641,50	Exclusivo ME/EPP
183	406146	Matriz de Aço Inox 0,05 x 7 mm X 50 cm. Uso odontológico, material aço inoxidável maleável, aplicação restauração odontológica, formato tiras. Apresentação: Embalagem c/ 1 rolo de 50cm e largura 7 mm.	UND	125	R\$ 4,48	R\$ 560,00	Exclusivo ME/EPP
184	410557	Micro aplicador descartável – micro-brush - Tamanho Fino (1,5 mm). Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho fino 1,5mm (1/8 de gota). Apresentação: Embalagem c/ 100 aplicadores.	Emb. c/ 100 und	310	R\$ 21,71	R\$ 6.730,10	Exclusivo ME/EPP

185	410559	Micro aplicador descartável – micro-brush - Tamanho Regular (2,0 mm). Possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho regular 2,0mm (1,4 de gota). Apresentação: Embalagem c/ 100 aplicadores.	Emb. c/ 100 und	110	R\$ 24,40	R\$ 2.684,00	Exclusivo ME/EPP
186	427645	Moldeira Parcial Perfurada de alumínio posterior, giratória.	UND	70	R\$ 35,90	R\$ 2.513,00	Exclusivo ME/EPP
187	399611	Óculos de proteção com lentes de policarbonato incolor, para proteção dos olhos contra partículas volantes, produtos químicos e fluidos corpóreos. Modelo ampla visão de excelente visão periférica e anti-embacante, modelo anatômico de uso confortável que se ajusta a qualquer rosto, lentes e hastes moldadas a injeção de 100% policarbonato resistente a impactos, protetores laterais ventilados que oferecem proteção lateral contra impacto, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, tonalidade de cores que oferecem a possibilidade de uso em ambientes externos e internos, absorve mais de 99,9% de luz ultravioleta. Transparente, para uso odontológico.	UND	120	R\$ 17,90	R\$ 2.148,00	Exclusivo ME/EPP
188	429901	Paramonoclorofenol canforado. Possui ação bactericida de amplo espectro; Apresentação: Frasco com 20ml.	Frasco com 20ml	44	R\$ 13,61	R\$ 598,84	Exclusivo ME/EPP
189	416062	Pasta de Hidróxido de Cálcio com Paramonoclorofenol Canforado para uso Endodôntico; Apresentação: 2 tubetes plásticos com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio com Paramonoclorofenol canforado, + 2 tubetes plásticos com 2,2g de glicerina. Qualidade similar ao Calen®.	KIT	11	R\$ 74,39	R\$ 818,29	Exclusivo ME/EPP
190	292511	Pasta para polimento de resina, de viscosidade média e não susceptível à ação do calor, sabor de menta, possui em sua formulação carbowax, que age como excipiente e lubrificante evitando geração demasiada de calor, e abrasivos com granulação extrafina. Pasta produzida com ingredientes atóxicos, solúveis em água. Pasta a base de óxido de alumínio granulação extrafina de 6 a 8 microns. Apresentação: 1 seringa com 4g.	Seringa com 4g	45	R\$ 48,64	R\$ 2.188,80	Exclusivo ME/EPP
191	417702	Pasta profilática, uso odontológico, com consistência adequada para ser colocada diretamente sobre os dentes sem que escorra para a cavidade bucal (tixotrópico); abrasivos adequadamente dosados para promover maior proteção contra as caries; com flúor, sabor tutti frutti. Apresentação: Embalagem com 90g.	Bisnaga 90g	116	R\$ 18,83	R\$ 2.184,28	Exclusivo ME/EPP

192	417702	Pasta profilática cor de rosa e sabor agradável, à base de sílica, indicada para a eliminação do tártaro residual e polimento dos dentes após a utilização de curetas ou ultrassom, sem desgaste do esmalte dentário, e para a eliminação de manchas causadas pelo tabaco e alimentos e polimento de restaurações de resinas compostas. Apresentação: Embalagem com 45 g. Qualidade similar à Detartrine.	UND	12	R\$ 164,42	R\$ 1.973,04	Exclusivo ME/EPP
193	428740	Pasta zinquenolica.pasta moldagem, material básico: óxido de zinco e eugenol, tipo: base + catalisador, apresentação: Conjunto completo. Descrição complementar: pasta Zinquenolica (óxido de zinco, breu, óleo de mamona) kit com 01 bisnaga óxido de zinco 120g + 1 bisnaga pasta de eugenol 60g.	Conjunto	30	R\$ 62,40	R\$ 1.872,00	Exclusivo ME/EPP
194	427656	Pincel pelo de marta nº 4A para acabamento de resina. Pelo de marta com cabo de acrílico (MADEIRA) e esferas para ajudar na formação da ponta. Ponta do pincel fina e flexível.	UND	57	R\$ 53,65	R\$ 3.058,05	Exclusivo ME/EPP
195	427656	Pincel pelo de marta nº 0 para acabamento de resina. Pelo de marta com cabo de acrílico (MADEIRA) e esferas para ajudar na formação da ponta. Ponta do pincel fina e flexível.	UND	57	R\$ 40,19	R\$ 2.290,83	Exclusivo ME/EPP
196	385429	Pino de fibra de vidro intra radicular 0,5mm. Fabricado em compósito de fibra de vidro e Resina epóxi de alta resistência. Formato: Dupla Conicidade para melhor adaptação, preservação da dentina intra-radicular para o alojamento do pino e maior resistência na região cervical. Apresentação: Embalagem contendo 05 pinos do mesmo tamanho. Qualidade similar ao White Post DC.	Emb. c/ 5 und	200	R\$ 75,47	R\$ 15.094,00	Exclusivo ME/EPP
197	385439	Pino de fibra de vidro intra radicular 1,0mm. Fabricado em compósito de fibra de vidro e Resina epóxi de alta resistência. Formato: Dupla Conicidade para melhor adaptação, preservação da dentina intra-radicular para o alojamento do pino e maior resistência na região cervical. Apresentação: Embalagem contendo 05 pinos do mesmo tamanho. Qualidade similar ao White Post DC.	Emb. c/ 5 und	150	R\$ 69,72	R\$ 10.458,00	Exclusivo ME/EPP

198	407079	Ponteira para Ultrassom - Perio Supra Rosca Externa - Dabi Atlante - Gnatus - D700, – Universal. Indicado para remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicado para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais.	UND	126	R\$ 142,40	R\$ 17.942,40	Exclusivo ME/EPP
199	416405	Ponta de ultrassom reposição Tip Perio SUB para uso compatível em ultrassom Dabi Atlante Profi Neo	UND	106	R\$ 97,40	R\$ 10.324,40	Exclusivo ME/EPP
200	430491	Ponta de ultrassom similar à marca HELSE E9 Post removal - Utilizado para a remoção de núcleos metálicos e não metálicos, principalmente em molares.	UND	30	R\$ 194,00	R\$ 5.820,00	Exclusivo ME/EPP
201	430491	Ponta de ultrassom similar à marca HELSE E12 - Indicado para a remoção de pinos metálicos fundidos ou rosqueados	UND	30	R\$ 176,85	R\$ 5.305,50	Exclusivo ME/EPP
202	418158	Ponta (refil) accudose agulha. Para seringa aplicadora de material restaurador tipo Centrix. Confeccionada em aço inox, altamente flexível, para áreas de difícil acesso e restaurações em túnel. Para ionômeros de vidro, cimentação de pinos, materiais de moldagens e demais materiais mais fluidos. Apresentação: Pacote com 20 unidades.	PCT c/ 20 und	52	R\$ 119,71	R\$ 6.224,92	Exclusivo ME/EPP
203	418158	Ponta (refil) accudose anterior LV. Para seringa aplicadora de material restaurador tipo Centrix. Pontas de menor abertura para compósitos menos densos, ionômeros de vidro, materiais de moldagem e cimentos. Pacote com 20 unidades.	PCT c/ 20 und	22	R\$ 94,90	R\$ 2.087,80	Exclusivo ME/EPP
204	430879	Ponteira protetora para equipamento de laser terapêutico. Espaçador compatível com o aparelho Therapy da DMC.	UND	15	R\$ 18,02	R\$ 270,30	Exclusivo ME/EPP
205	423448	Pontas misturadoras para moldagem de silicone de adição, amarelas para cartuchos 1:1. Apresentação: embalagem com no mínimo 10 und	PCT c/ 10 und	160	R\$ 49,39	R\$ 7.902,40	Exclusivo ME/EPP
206	414474	Ponteira intraoral para moldagem de silicone de adição, amarelas para cartuchos 1:1. Apresentação: embalagem com no mínimo 10 und	PCT c/ 10 und	150	R\$ 61,33	R\$ 9.199,50	Exclusivo ME/EPP

207	427194	Posicionador radiográfico infantil intra-oral para periapicais e interproximais. Conjunto com 4 posicionadores autoclaváveis. Embalagem c/ 1 Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e posicionador(interproximal) Bite wings.	KIT	5	R\$ 79,02	R\$ 395,10	Exclusivo ME/EPP
208	411439	Pote Dappen de silicone autoclavável. Resistente a solventes; possuir ventosa para fixação; pote em silicone autoclavável (temperatura de 200°C por 1 hora); não deve manchar a resina.	UND	92	R\$ 3,80	R\$ 349,60	Exclusivo ME/EPP
209	253697	Prendedor de guardanapo prata tipo jacaré com fio de silicone. Produzido em Aço Inoxidável e Autoclavável.	UND	66	R\$ 23,22	R\$ 1.532,52	Exclusivo ME/EPP
210	406148	Refil para matrizes sortidas Unimatrix. Facilidade na reconstrução do ponto de contato e obtenção de uma anatomia natural devido à convexidade das matrizes. Sistema de uso rápido e fácil, podendo ser usado com ou sem o grampo Unimatrix. Espessura das matrizes de 0,05mm. Tamanho: sortidos. Embalagem com 50 unidades.	Emb. c/ 50 und	110	R\$ 197,93	R\$ 21.772,30	Exclusivo ME/EPP
211	418848	Régua Endodôntica Calibradora, milimetrada e autoclavável para medição em endodontia. Controle de calibração. Apresentar canaleta inferior para confeccionar cones intermediários. Produzida em polímero de alta performance: leve e resistente ao contato com substâncias químicas. Calibrador em metal. Esterilizável em estufa ou autoclave.	UND	40	R\$ 63,54	R\$ 2.541,60	Exclusivo ME/EPP
212	358151	Removedor Implante Universal - Para contra-torque no implante ósseo integrado (Extração) Indicamos o uso em um único implante.	UND	10	R\$ 117,23	R\$ 1.172,30	Exclusivo ME/EPP
213	427217	Resina acrílica de rápida polimerização para coroas provisórias e reparo em prótese total. Ótima adaptação e fácil polimento. Polimerização ultra-rápida. Disponível na cor A2 (65). Kit com Pó com 25g e líquido com 20ml.	KIT	30	R\$ 115,39	R\$ 3.461,70	Exclusivo ME/EPP
214	427217	Resina acrílica de rápida polimerização para coroas provisórias e reparo em prótese total. Ótima adaptação e fácil polimento. Polimerização ultra-rápida. Disponível na cor A3 (67). Kit com Pó com 25g e líquido com 20ml.	KIT	30	R\$ 116,31	R\$ 3.489,30	Exclusivo ME/EPP

215	427217	Resina autopolimerizável, de baixa contração, apresenta presa rápida, praticamente sem contração (0,36%) e queima sem deixar resíduos. Menor escoamento e menor tamanho de partículas. Aceita correções. Extremamente resistente. Com alta estabilidade. Para uso com a técnica do pincel. Formulada para proporcionar um ajuste perfeito. Tempo de presa: 4min. Apresentação: Kit com 100g de pó + 105ml de líquido + 2 dappens + 1 pincel + 1 pipeta. Qualidade similar à Pattern Resin LS	KIT	25	R\$ 769,95	R\$ 19.248,75	Exclusivo ME/EPP
216	420401	Resina bisacrílica nanoparticulada para a confecção de provisórios (múltiplos elementos e unitários). Composto por dimetacrilatos, iniciadores, plastificadores, pigmentos e partículas de carga nanométricas (sílica amorfa e coloidal). Excelente resistência à fratura: alta resistência mecânica; Saúde periodontal garantida: a elevada lisura superficial reduz o acúmulo de biofilme e facilita a higienização. Longevidade clínica: até 10 meses em boca Apresentação: kit com 01 cartucho de 67g (50ml) na cor A1 e 16 pontas misturadoras azuis. Qualidade superior ou similar a Protemp.	KIT	20	R\$ 712,60	R\$ 14.252,00	Exclusivo ME/EPP
217	420401	Resina bisacrílica nanoparticulada para a confecção de provisórios (múltiplos elementos eunitários). Composto por dimetacrilatos, iniciadores, plastificadores, pigmentos e partículas de carga nanométricas (sílica amorfa ecoloidal). Excelente resistência à fratura: alta resistência mecânica; Saúde periodontal garantida: a elevada lisura superficial reduz oacúmulo de biofilme e facilita a higienização. Longevidade clínica: até 10 meses em boca. Apresentação: kit com 01 cartucho de aproximadamente 67g (50ml) na cor A2 e 16 pontas misturadoras azuis. Qualidade superior ousimilar a Protemp	KIT	20	R\$ 712,60	R\$ 14.252,00	Exclusivo ME/EPP
218	390505	Resina composta em Bulk de baixa contração, apresenta excelente manutenção do polimento, resistente ao desgaste, radiopaca e fotopolimerizável. Cores semitranslúcidas, possibilitando inserir incremento único de até 5mm de profundidade. Excelente adaptação. Excelente manuseio e esculpibilidade. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA, além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g. Cor A2.	UND	17	R\$ 310,95	R\$ 5.286,15	Exclusivo ME/EPP

219	390505	Resina composta em Bulk de baixa contração, apresenta excelente manutenção do polimento, resistente ao desgaste, radiopaca e fotopolimerizável. Cores semitranslúcidas, possibilitando inserir incremento único de até 5mm de profundidade. Excelente adaptação. Excelente manuseio e esculpibilidade. Composição: AFM, AUDMA, UDMA e 1, 12-dodecano-DMA, além de apresentar nanopartículas de carga em sua composição. Seringa com 4g. Cor B1.	UND	27	R\$ 293,08	R\$ 7.913,16	Exclusivo ME/EPP
220	390506	Resina Flow. Consistência: Fluida. Preenchimento:4mm.Composição: (EBPADMA), (TEGDMA), (CQ), Vidro de bário boro flúor alumínio silicato, vidro de estrôncio alumínio flúor silicato, Resina dimetacrilato uretano modificada; bisfenol como fotoiniciador; butil hidroxí tolueno; estabilizantes UV; dióxido de titânio; pigmentos de óxido de ferro. Tecnologia SDR:60% menos tensão de contração de polimerização. Autonivelamento. Compatibilidade com os adesivos e compósitos atuais à base de metacrilato. Pode ser aplicado em incrementos de até 4 mm Autonivelamento: Excelente adaptação à cavidade. Radiopacidade(2.2mmal) Apresentação: Seringa com 2g + 15 pontas aplicadoras. Cor A2. Qualidade semelhante ou superior à Filtek Bulk Fill.	UND	308	R\$ 122,15	R\$ 37.622,20	Exclusivo ME/EPP
221	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR WD Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	21	R\$ 132,49	R\$ 2.782,29	Exclusivo ME/EPP
222	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A2B Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	47	R\$ 132,49	R\$ 6.227,03	Exclusivo ME/EPP

223	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietilen Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A3B Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	45	R\$ 132,49	R\$ 5.962,05	Exclusivo ME/EPP
224	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietilen Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A 3,5B Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	46	R\$ 132,49	R\$ 6.094,54	Exclusivo ME/EPP
225	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietilen Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A1E Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	33	R\$ 132,49	R\$ 4.372,17	Exclusivo ME/EPP
226	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietilen Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A2E Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	30	R\$ 132,49	R\$ 3.974,70	Exclusivo ME/EPP

227	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR A3E Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	34	R\$ 132,49	R\$ 4.504,66	Exclusivo ME/EPP
228	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR WE Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	10	R\$ 132,49	R\$ 1.324,90	Exclusivo ME/EPP
229	447968	Resina composta fotopolimerizável, nanohíbrida. Resina composta estética à base de bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato (BisGMA), Trietileno Glicol Dimetacrilato (TEGDMA), Bisfenol-A Diglicidil Dimetacrilato Etoxilado (Bis-EMA) e Uretano Dimetacrilato (UDMA) para utilização em restaurações de dentes posteriores e anteriores. Radiopaca. Contém carga inorgânica à base de zircônia, vidro de bário e trifluoreto de yttérbio. COR INCISAL Qualidade similar à FORMA da Ultradent	UND	16	R\$ 132,49	R\$ 2.119,84	Exclusivo ME/EPP
230	447968	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A2B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	189	R\$ 294,40	R\$ 55.641,60	Exclusivo ME/EPP

231	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A3B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	226	R\$ 294,40	R\$ 66.534,40	Exclusivo ME/EPP
232	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B2B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	109	R\$ 294,40	R\$ 32.089,60	Exclusivo ME/EPP
233	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B3B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	100	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00	Exclusivo ME/EPP

234	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B5B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	15	R\$ 298,90	R\$ 4.483,50	Exclusivo ME/EPP
235	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A1E. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	126	R\$ 294,95	R\$ 37.163,70	Exclusivo ME/EPP
236	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A2E. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	150	R\$ 294,95	R\$ 44.242,50	Exclusivo ME/EPP

237	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A3E. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	120	R\$ 294,95	R\$ 35.394,00	Exclusivo ME/EPP
238	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A4B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	20	R\$ 284,73	R\$ 5.694,60	Exclusivo ME/EPP
239	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B1E. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	80	R\$ 284,45	R\$ 22.756,00	Exclusivo ME/EPP

240	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Silica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B2E. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	99	R\$ 294,40	R\$ 29.145,60	Exclusivo ME/EPP
241	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Silica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor C3B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT.	UND	41	R\$ 298,95	R\$ 12.256,95	Exclusivo ME/EPP
242	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Silica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Silica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A1B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT	UND	50	R\$ 298,95	R\$ 14.947,50	Exclusivo ME/EPP

243	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor A3,5B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT	Und	100	R\$ 298,95	R\$ 29.895,00	Exclusivo ME/EPP
244	407163	Resina Composta Fotopolimerizável Nanoparticulada. Consistência: Composta. Preenchimento: 2mm. Composição: Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA, Cerâmica silanizada tratada, Sílica tratada de silano. Radiopaca. Todas as partículas com tamanho inferior a 100 nanômetros. Matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA, TEGDMA, PEGDMA e Bis-EMA e partículas inorgânicas de Zircônia/Sílica. Opacidades E (esmalte), B (corpo) e D (dentina) com carga inorgânica com 63,3% em volume e 78,5% em peso. Opacidade T (translúcida) com carga inorgânica com 55,6% em volume e 72,5% em peso nas cores Translúcidas. Rendimento: 30 restaurações de dentes anteriores ou 20 de posteriores. Apresentação: seringa com 4 g na cor B1B. Qualidade similar à Filtek Z350 XT	UND	50	R\$ 298,95	R\$ 14.947,50	Exclusivo ME/EPP
245	390505	Resina fotopolimerizável indicada para colagem de bráquetes metálicos e cerâmicos à estrutura dental. O sistema é composto de uma resina e um primer. Composição: Primer (TEGDMA, BIS-GMA, silano) e resina (Sílica, BIS-GMA, Silano, N – Dimetilbenzocaina, Hexa-Flúor-Fosfato). Apresentação: Kit contendo 2 seringas de resina de 4 gramas cada, um frasco de primer de 6 ml. Qualidade similar ao Transbond XT Kit - 3M.	KIT	73	R\$ 688,90	R\$ 50.289,70	Exclusivo ME/EPP
246	427217	Resina macia para reembasamento de prótese. Isento de monômeros, não libera calor. Contém undecilato de zinco, que minimiza o odor e proliferação de fungos. Ideal para aplicações pós-cirúrgicas - Embalagem com 1 frasco de líquido 30ml, 1 frasco de pó 30g, 1 frasco de lubrificante, 1 frasco de vidro dosador de líquido, 1 copo de dosador de pó, 1 copo para mistura (vermelho) e uma espátula de metal.	KIT	22	R\$ 160,86	R\$ 3.538,92	Exclusivo ME/EPP

247	309430	Saco Plástico para proteção de Peças de Mão. Saco plástico (sacolê), tamanho aproximadamente 04 x 23 cm. Pacote com 1.000 und.	PCT	523	R\$ 16,24	R\$ 8.493,52	Exclusivo ME/EPP
248	231808	Sacos plásticos transparente. Sacos plásticos produzidos em polietileno, atóxico, inodoro e incolor. Tamanho: aproximadamente 09cm x 13 cm. Espessuras: 0,15mm. Quantidades: Pct c/ 100un	PCT	147	R\$ 12,00	R\$ 1.764,00	Exclusivo ME/EPP
249	121456	Saco plástico tamanho 07x25 cm espessura de 5mm.	Pct com 1000	61	R\$ 38,94	R\$ 2.375,34	Exclusivo ME/EPP
250	391630	Silano. Solução etanólica hidrolisada, promotora de adesão entre cimento resinoso, pino de fibra de vidro e restaurações indiretas. Promove aumento de até 30% da Capacidade adesiva. Kit agente de união silano, substância química apresentada na forma de primer e ativador (1 frasco de silano primer 5ml e 1 frasco de silano ativador 5ml), composição: Silano, Etanol e Ácido acético, destinada à formação de uma camada quimicamente compatível entre porcelanas e cimentos resinosos, aumentando sua adesividade. Qualidade similar a Ultradent ou Dentsply.	UND	116	R\$ 108,90	R\$ 12.632,40	Exclusivo ME/EPP
251	428723	SILICONE PARA MODELOS. Silicone de adição indicado para a confecção extraoral de modelos de arcadas dentárias, dentes e preparos cavitários. Possibilita manipulação do modelo com flexibilidade e menor risco de fratura que o gesso. Manipulação rápida e prática devido à disposição do material em cartuchos de auto mistura. Dispensa confecção de troquéis para a adaptação proximal das restaurações devido a flexibilidade do modelo. Utilização simples com todos os materiais de reconstrução à base de compósito. Excelente tempo de presa. Kit c/2 cartuchos de 50 ml cada + Resina Flow 1g + 2 Blisters Adesivo + acessórios.	KIT	20	R\$ 492,93	R\$ 9.858,60	Exclusivo ME/EPP
252	269082	Sistema para injeção de material dentário viscoso: resinas, cimentos, ionômeros, pastas ou géis, evitando formação de bolhas de ar, tipo Centrix. Apresentação: Estojo com seringa e 30 pontas sortidas.	KIT	36	R\$ 219,63	R\$ 7.906,68	Exclusivo ME/EPP

253	390775	Selante para Fóssulas e Fissuras. para o selamento de fóssulas e fissuras da face de dentes posteriores que apresentam anatomia complexa, em pacientes com alta atividade cariogênica e em dentes recém erupcionados. Composição: Monômero NCO; Nupol Bis GMA; TEGDMA, Penta; N-metil Dietolamina, BHT; Metacrilato de 2N MEM; Canforoquinona; Cervit T 1000; Bário Silanizado; Fluoreto de Sódio; Cabosil TS 720 e Titanox 325. Cor: matizado. Apresentação: 05 Seringas de com 2g cada e 12 pontas aplicadoras. Qualidade similar ou superior a Dentsply.	Emb. c/ 04	6	R\$ 276,50	R\$ 1.659,00	Exclusivo ME/EPP
254	423464	Sobreluvas em polietileno atóxico, tamanho único ambidestra. Pacote com 100 unidades.	PCT	142	R\$ 3,79	R\$ 538,18	Exclusivo ME/EPP
255	422554	Solução hemostática à base de cloreto de alumínio, indicada para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário; ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição; Apresentação: frasco c/ 10ml.	Frasco 10 ml	120	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00	Exclusivo ME/EPP
256	417284	Spray de resfriamento 50c p/teste de vitalidade pulpar isento de CFC. Possuir odor mentolado. A base de água. Temperatura: -50°. Apresentação:Frasco com 200ml. Qualidade similar ou superior ao Endo-Frost.	Frasco 200 ml	182	R\$ 41,96	R\$ 7.636,72	Exclusivo ME/EPP
257	406294	Sugador cirúrgico esterilizado de plástico descartável. Possuir três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Sugador embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiras e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiras: 2,5mm e 3,0mm. Apresentação: Caixa com 40 unidades.	CX	226	R\$ 75,35	R\$ 17.029,10	Exclusivo ME/EPP
258	406295	Sugador Cirúrgico Estéril Descartável com Coletor de Osso. Possui 2 filtros com retentores de partículas ósseas por sachê, Ponta fina, Saída de ar para sucção constante, Estéril em óxido de etileno; Uso único (Não autoclavável). Embalagem com 10 sugadoras e 20 cestas coletoras.	Emb. c/ 10 und e 20 cestas coletoras	102	R\$ 104,44	R\$ 10.652,88	Exclusivo ME/EPP
259	406292	Sugador descartável para uso odontológico, confeccionado em PVC, atóxico, de cor única, com fio de cobre, sem aromatizantes, medidas de 12,5cm por 6,5cm. Apresentação: pacote com 40 unidades.	PCT	1.469	R\$ 10,90	R\$ 16.012,10	Exclusivo ME/EPP

260	423570	Tira de lixa para acabamento de resinas odontológicas, composta por abrasivo à base de óxido de alumínio disperso em resina e dorso de poliéster. Granulação fina e média, separadas por um centro neutro. Resistência compatível ao uso, atóxica, inodora e insípida, medindo 2,5mm de largura e 170mm de comprimento. Apresentação: Caixa com 150 tiras de lixa. Marca similar ou superior à TDV.	CX	65	R\$ 68,90	R\$ 4.478,50	Exclusivo ME/EPP
261	428222	Tira de lixa diamantada microcut para adaptação em arco de serra Microcut. Aço inoxidável. Microcut lixa com espessura de 0,05 mm. Tamanho 3,7 cm. Apresentação: refil lixa com 5 unidades	Emb. c/ 5 und	190	R\$ 65,86	R\$ 12.513,40	Exclusivo ME/EPP
262	428223	Tira dentada em aço 6mm x 150mm. Microcut Manual. Apresentação com uma unidade.	Und	105	R\$ 51,90	R\$ 5.449,50	Exclusivo ME/EPP
263	406147	Tira odontológica de poliéster, tamanho de 10 mm x 120 mm x 0,5 mm, para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Apresentação: Embalagem com 50 unidades pré-cortadas.	Emb. c/ 50 und	107	R\$ 5,90	R\$ 631,30	Exclusivo ME/EPP
264	267365	TUBO DE SILICONE 202 5x10mm. Tubo de Silicone 202 Não Estéril 5 x 10 mm. Possuir uma dureza de 60 Shore A e 70 Shore A. Fabricado com silicone 100% puro. Cor natural transparente. Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos. Isento de aroma ou perfume. Parede externa com resistência a tração, possibilitando a reutilização com esterilização em autoclave a vapor até 127°C. Apresentação: Rolo com 15 metros	Rolo c/ 15m	5	R\$ 178,50	R\$ 892,50	Exclusivo ME/EPP
265	428166	Verniz com flúor contendo 5% de fluoreto de sódio (equivalente a 2,26% de flúor) em uma base adesiva de resinas naturais. Composto de Fluoreto de Sódio 5,00g%; Excipientes: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto; Solvente: Álcool Etilico. Apresentação: 1 frasco com 10 ml e um frasco de solvente com 10 ml. Qualidade similar ou superior ao S.S. White	Kit c/ frasco 10 ml e solvente 10 ml	37	R\$ 33,90	R\$ 1.254,30	Exclusivo ME/EPP

266	438043	Cimento resinoso universal autoadesivo, dual de uso odontológico, na cor A3 opaco, indicado para cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas puras de porcelana (metal-free), núcleos reforçados de alumina (ex. procera), pinos e núcleos metálicos, zircônia, fibra de vidro e fibra de carbono, metal, metalocerâmica, metal e resina composta. autoadesivo, com sistema clicker com 11g, com 70% de carga em peso, pacote c/ aprox. 410g, referência: rely x u200, 3M ou qualidade igual ou superior.	KIT	17	R\$ 645,59	R\$ 10.975,03	Exclusivo ME /EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 94)
267	417247	Ionômero de Vidro para Restaurações e Construção de Núcleo, cor A3. Deve apresentar as seguintes características: aplicação em um único incremento; liberação de flúor; coeficiente de expansão térmica linear semelhante ao do dente. Tripla Presa: fotopolimerizável, autopolimerizável e reação ácido-base do Ionômero de Vidro. Apresentar adesivo com Nanotecnologia: com partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; e com 10% de peso em carga. Apresentação: kit com 1 frasco de pó com 05 gramas; 1 frasco de líquido com 2,5 ml; 1 frasco de primer com 2 ml; 1 frasco de glaze de 2 ml; 1 colher dosadora; 1 bloco de espatulação. Qualidade similar ou superior ao Vitremer..	KIT	8	R\$ 834,40	R\$ 6.675,20	Exclusivo ME /EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 138)
268	404581	Ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. Características: quimicamente ativado; fácil de misturar devido às partículas pequenas e dispostas em grânulos; fácil para inserir na cavidade; ótimo selamento marginal; tempo de presa de 3,5 minutos; sem necessitar agitar o frasco para manipulação; indicado para técnica de tratamento restauradoratraumático; radiopaco; indicado para tratamento de pacientes com necessidades especiais; liberar íons de flúor; apresentar baixasolubilidade com menor erosão na cavidade bucal; ser cariostático e bactericida apresentar partículas de pó menores que 14 micrometros. Qualidade similar ou superior ao Ketac molarEasy Mix da 3M.	KIT	11	R\$ 476,35	R\$ 5.239,85	Exclusivo ME /EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 140)

269	428738	Material de moldagem a base de Silicone por Adição com baixa viscosidade. Características: apresentar alta hidrofília com alta reprodução de detalhes; tixotropia; biocompatibilidade; excelente resistência à tração para evitar rasgamento; pasta densa com Dureza Shore reduzida: mais macia, facilitando a remoção da moldeira da boca e do modelo do molde; estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. Rendimento: 17 moldagens totais e 34 parciais em média, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. Pasta densa rende até 34 porções. Pasta fluida rende até 12 moldagens. Apresentação: Kit com Denso 250ml + Catalisador 250ml + 2 colheres + 2 pasta fluida (Baixa viscosidade) + 10 pontas misturadoras pinos	Kit	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00	Exclusivo ME /EPP Cota Reservada de 5% (Referente ao Item nº 178)
O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.145.275,82 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)							
Havendo divergências entre o descritivo do sistema COMPRASNET (CATMAT) e o descritivo TR, considerar para o envio das propostas o constante neste Termo de Referência.							

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

1.2.1.Órgão gerenciador: UASG 160088 - Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB);

1.2.2. Órgãos participantes:

- UASG 160052 - 1º REGIMENTO DE CAVALARIA DE GUARDA (1ºRCG)
- UASG 160053 - 11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA (11ºGAAE)
- UASG 160057 - 3º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO (3ºRCMEC)
- UASG 160058 - 32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA (32ºGAC)
- UASG 160060 - BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA (BPEB)
- UASG 160148 - BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP (BAdmCMP)

ITEM	CATMAT	HMAB UASG: 160088	RCG UASG: 160052	11ºGAAE UASG 160053	3ºRCMEC 160057	32ºGAC UASG 160058	BPEB UASG 160060	BAdmCMP 160148	QTDE TOTAL
1	391582	2000	10	10	0	25	50	0	2095
2	390456	30	0	0	0	0	12	0	42
3	390460	10	0	0	0	0	12	0	22
4	391137	150	10	2	0	0	22	0	184
5	391135	170	0	1	0	2	0	0	173
6	425821	10	0	0	2	1	0	0	13
7	442145	200	200	1	0	1	0	10	412
8	442144	80	0	0	0	1	0	10	91
9	442132	90	50	0	0	0	0	2	142
10	428490	300	5	0	0	0	13	0	318
11	407961	1700	0	7	0	50	0	0	1757
12	269888	13000	40	2	0	50	0	500	13592
13	297697	18000	40	2	0	0	0	500	18542
14	357788	1500	0	2	0	0	0	250	1752

15	269851	15000	40	3	0	50	300	250	15643
16	272913	200	4	1	0	2	0	0	207
17	338081	20	0	1	0	0	0	0	21
18	308236	40	0	0	0	0	0	0	40
19	428223	80	0	0	3	2	0	30	115
20	382162	900	10	0	0	5	0	10	925
21	413641	80	0	2	0	0	30	0	112
22	410918	30	20	2	0	2	20	10	84
23	254908	20	0	0	0	0	0	0	20
24	403222	50	0	0	0	0	0	0	50
25	403223	160	0	0	0	0	0	0	160
26	402945	350	30	3	0	0	0	20	403
27	403372	350	0	3	0	0	0	20	373
28	402947	300	30	3	0	10	0	20	363
29	403373	300	0	2	0	10	0	20	332
30	402949	300	30	0	0	0	0	20	350
31	403374	300	0	2	0	0	0	20	322
32	402954	300	30	2	0	0	0	20	352
33	402978	50	5	2	0	0	0	20	77
34	403014	50	0	0	0	0	0	20	70
35	403398	50	0	2	0	0	0	20	72
36	403096	130	0	0	0	0	0	20	150
37	403835	260	20	0	0	0	0	20	300
38	403116	150	0	3	0	0	0	20	173
39	402968	30	0	2	0	0	0	20	52
40	403377	40	0	2	0	0	0	20	62
41	403093	350	20	0	0	10	0	20	400
42	403808	150	0	0	0	0	0	15	165
43	439916	50	0	0	0	0	0	15	65
44	403095	50	10	0	0	10	0	15	85
45	402982	100	10	0	0	0	0	15	125
46	402983	100	0	0	0	0	0	15	115
47	403119	100	0	0	0	0	0	0	100
48	403120	100	0	0	0	0	0	0	100
49	403130	250	0	0	0	0	0	0	250
50	403132	300	0	0	0	0	0	0	300
51	403752	200	0	0	0	0	0	15	215
52	403171	20	10	0	0	0	0	0	30
53	403172	40	20	0	0	0	0	0	60
54	246378	100	20	0	0	0	0	0	120
55	403300	100	0	0	0	0	0	0	100
56	414849	160	10	0	0	0	0	0	170
57	267485	300	20	2	0	0	0	15	337
58	403873	200	30	0	2	0	0	50	282
59	403389	1000	0	0	0	0	0	0	1000
60	403563	50	0	0	0	0	0	0	50
61	403563	100	0	1	0	0	0	0	101

62	416585	20	0	0	0	0	0	0	20
63	403814	20	0	0	0	0	0	0	20
64	403436	100	10	0	0	0	15	10	135
65	403437	200	10	0	0	0	0	10	220
66	403438	200	30	0	0	0	0	10	240
67	403440	200	30	0	0	0	0	10	240
68	427511	80	0	0	0	0	0	0	80
69	427512	50	0	0	0	0	0	0	50
70	245950	400	30	0	0	20	0	10	460
71	403921	200	0	0	0	0	0	0	200
72	403922	400	0	0	0	0	0	15	415
73	403923	200	0	0	0	0	0	0	200
74	403602	100	0	0	0	0	0	0	100
75	403603	100	0	0	0	0	0	0	100
76	403604	100	0	0	0	0	0	0	100
77	422543	30	0	0	0	0	0	2	32
78	422542	30	0	0	0	0	0	2	32
79	401826	10	0	0	0	0	0	0	10
80	401827	10	0	0	0	0	0	0	10
81	401825	10	0	0	0	0	0	0	10
82	403469	10	0	0	0	0	0	0	10
83	363435	3	0	0	0	0	0	0	3
84	406150	80	20	0	0	1	0	10	111
85	416400	50	2	2	0	0	0	0	54
86	273052	80	0	0	0	0	0	0	80
87	406791	100	0	0	0	0	0	0	100
88	420060	30	0	0	0	0	0	4	34
89	404562	100	3	0	0	3	0	4	110
90	404585	30	2	2	0	3	0	4	41
91	432863	80	0	0	0	0	0	10	90
92	405602	5	0	1	0	0	0	2	8
93	404547	50	5	0	0	2	0	0	57
94	438043	320	0	2	0	0	0	4	326
95	422120	10	1	0	0	0	0	0	11
96	426021	50	0	1	0	0	0	0	51
97	391948	300	5	2	0	2	0	0	309
98	419011	80	0	0	0	0	0	0	80
99	419001	150	0	0	0	0	0	5	155
100	419002	100	0	0	0	0	0	5	105
101	407405	30	0	2	0	2	0	0	34
102	407405	30	0	2	0	0	0	0	32
103	430511	70	0	1	0	5	0	0	76
104	438128	30	10	0	0	1	0	20	61
105	438118	200	50	2	0	0	0	0	252
106	438118	50	30	0	0	0	0	0	80
107	438148	25	0	0	0	0	0	0	25
108	423448	10	0	0	0	0	0	0	10

109	432427	40	0	1	0	0	0	5	46
110	422781	100	10	3	0	0	0	0	113
111	431408	30	5	3	0	0	0	0	38
112	404894	1000	30	15	0	150	0	0	1195
113	413311	300	30	3	0	0	0	10	343
114	417242	50	5	3	4	0	0	5	67
115	429900	20	0	1	0	0	0	5	26
116	395255	3	0	0	0	0	0	0	3
117	266896	130	20	6	0	3	0	10	169
118	406760	30	0	1	0	0	0	4	35
119	406761	30	0	1	0	0	0	4	35
120	406762	30	0	0	0	0	0	4	34
121	428103	120	20	3	0	5	10	5	163
122	428417	120	5	2	0	0	0	0	127
123	341174	500	0	2	0	5	0	0	507
124	270034	60	0	0	0	0	0	0	60
125	246024	80	0	0	0	0	0	0	80
126	247810	40	0	0	0	0	0	0	40
127	246020	40	0	0	0	0	0	0	40
128	246025	50	0	0	0	0	0	0	50
129	246018	90	0	0	0	0	0	0	90
130	307927	50	0	0	0	0	0	0	50
131	416734	30	0	0	0	0	0	0	30
132	247807	30	0	0	0	0	0	0	30
133	247813	30	0	2	0	0	0	0	32
134	247811	30	0	0	0	0	0	0	30
135	266933	30	0	0	0	0	0	0	30
136	266933	30	0	0	0	0	0	0	30
137	437156	150	30	3	0	1	0	5	189
138	417247	150	0	2	0	0	0	0	152
139	432780	25	0	1	0	0	0	0	26
140	404581	200	3	2	0	5	0	5	215
141	444369	25	0	0	2	0	0	5	32
142	417244	25	0	0	0	0	0	5	30
143	438007	30	0	1	0	0	0	6	37
144	438007	50	0	1	0	0	0	6	57
145	406148	150	10	0	0	5	10	6	181
146	439281	80	0	0	0	0	0	0	80
147	246718	30	0	0	0	0	0	0	30
148	427136	150	10	0	0	5	0	5	170
149	361076	50	10	1	0	0	0	5	66
150	407955	200	0	0	0	0	0	0	200
151	430448	500	0	0	0	0	0	0	500
152	430448	300	0	0	0	0	0	0	300
153	430448	300	0	0	0	0	0	0	300
154	430448	300	0	0	0	0	0	0	300
155	430448	220	0	0	0	0	0	0	220

156	430448	220	0	0	0	0	0	0	220
157	419489	15	0	0	0	0	0	0	15
158	419472	30	0	0	0	0	0	0	30
159	419496	15	0	0	0	0	0	0	15
160	418544	30	0	0	0	0	0	0	30
161	418546	30	0	1	0	0	0	0	31
162	430418	30	0	0	0	0	0	0	30
163	430417	30	0	0	0	0	0	0	30
164	430407	120	0	2	0	0	0	0	122
165	430406	200	0	2	0	0	0	0	202
166	430405	230	0	0	0	0	0	0	230
167	430423	250	0	0	0	0	0	0	250
168	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
169	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
170	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
171	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
172	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
173	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
174	438293	30	0	0	0	0	0	0	30
175	406285	150	10	1	0	20	0	100	281
176	246952	180	10	2	0	10	12	10	224
177	428721	20	0	1	0	0	0	0	21
178	428738	300	0	0	0	0	0	0	300
179	428719	50	0	0	0	0	0	0	50
180	428718	25	0	0	0	0	0	0	25
181	428717	25	0	1	0	0	0	0	26
182	406145	300	30	0	0	5	0	0	335
183	406146	100	20	0	0	5	0	0	125
184	410557	300	0	0	0	10	0	0	310
185	410559	100	0	0	0	10	0	0	110
186	427645	70	0	0	0	0	0	0	70
187	399611	100	10	0	0	0	0	10	120
188	429901	40	0	2	0	2	0	0	44
189	416062	10	0	1	0	0	0	0	11
190	292511	35	5	0	0	5	0	0	45
191	417702	80	10	2	0	10	14	0	116
192	417702	10	2	0	0	0	0	0	12
193	428740	30	0	0	0	0	0	0	30
194	427656	50	0	2	0	0	0	5	57
195	427656	50	0	2	0	0	0	5	57
196	385429	200	0	0	0	0	0	0	200
197	385439	150	0	0	0	0	0	0	150
198	407079	80	10	0	0	10	16	10	126
199	416405	80	0	0	0	0	16	10	106
200	430491	30	0	0	0	0	0	0	30
201	430491	30	0	0	0	0	0	0	30
202	418158	50	0	0	0	2	0	0	52

203	418158	20	0	0	0	2	0	0	22
204	430879	15	0	0	0	0	0	0	15
205	423448	160	0	0	0	0	0	0	160
206	414474	150	0	0	0	0	0	0	150
207	427194	5	0	0	0	0	0	0	5
208	411439	80	10	2	0	0	0	0	92
209	253697	60	5	1	0	0	0	0	66
210	406148	100	0	0	0	10	0	0	110
211	418848	40	0	0	0	0	0	0	40
212	358151	10	0	0	0	0	0	0	10
213	427217	30	0	0	0	0	0	0	30
214	427217	30	0	0	0	0	0	0	30
215	427217	25	0	0	0	0	0	0	25
216	420401	20	0	0	0	0	0	0	20
217	420401	20	0	0	0	0	0	0	20
218	390505	15	0	0	0	2	0	0	17
219	390505	15	0	0	0	2	0	10	27
220	390506	260	20	3	0	5	14	6	308
221	447968	20	0	1	0	0	0	0	21
222	447968	40	0	1	0	0	0	6	47
223	447968	40	0	0	0	0	0	5	45
224	447968	40	0	0	0	0	0	6	46
225	447968	20	0	0	0	3	0	10	33
226	447968	20	0	0	0	0	0	10	30
227	447968	20	0	1	0	3	0	10	34
228	447968	10	0	0	0	0	0	0	10
229	447968	10	0	0	0	0	0	6	16
230	447968	150	20	1	0	0	12	6	189
231	407163	200	20	0	0	0	0	6	226
232	407163	100	3	0	0	0	0	6	109
233	407163	100	0	0	0	0	0	0	100
234	407163	15	0	0	0	0	0	0	15
235	407163	100	2	1	0	3	20	0	126
236	407163	120	5	0	0	0	25	0	150
237	407163	100	5	0	0	0	15	0	120
238	407163	20	0	0	0	0	0	0	20
239	407163	80	0	0	0	0	0	0	80
240	407163	80	0	0	0	0	13	6	99
241	407163	40	0	1	0	0	0	0	41
242	407163	50	0	0	0	0	0	0	50
243	407163	100	0	0	0	0	0	0	100
244	407163	50	0	0	0	0	0	0	50
245	390505	70	0	1	0	2	0	0	73
246	427217	20	0	2	0	0	0	0	22
247	309430	500	8	1	0	0	10	4	523
248	231808	130	0	1	0	0	12	4	147
249	121456	50	0	0	0	0	11	0	61

250	391630	100	3	2	0	0	11	0	116
251	428723	20	0	0	0	0	0	0	20
252	269082	35	0	0	0	1	0	0	36
253	390775	5	0	1	0	0	0	0	6
254	423464	130	0	2	0	0	0	10	142
255	422554	100	2	1	0	5	12	0	120
256	417284	150	30	1	0	1	0	0	182
257	406294	200	20	1	0	0	0	5	226
258	406295	80	20	0	0	2	0	0	102
259	406292	1400	50	4	0	15	0	0	1469
260	423570	50	10	0	0	5	0	0	65
261	428222	150	30	0	0	10	0	0	190
262	428223	80	0	0	5	0	20	0	105
263	406147	60	30	5	0	0	12	0	107
264	267365	5	0	0	0	0	0	0	5
265	428166	20	10	2	0	1	0	4	37
266	438043	17	0	0	0	0	0	0	17
267	417247	8	0	0	0	0	0	0	8
268	404581	11	0	0	0	0	0	0	11
269	428738	15	0	0	0	0	0	0	15

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021 e a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 4, de 2 de fevereiro de 2023.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394452000103-0-000068/2024

II) Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

III) Id do item no PCA: 13

IV) Classe/Grupo: 6520

V) Identificador da Futura Contratação: 16008-90010/2023

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. A presente aquisição tem o intuito de manter o abastecimento de materiais de consumo de uso duradouro utilizados pelas diversas especialidades da Odontoclínica do H Mil A Brasília, nesse sentido, faz-se necessário de forma conveniente e oportuna a realização de processo de seleção do fornecedor para futura e eventual aquisição de uma série de materiais utilizados na rotina do hospital.

3.3. Os materiais serão divididos em itens avulsos, para permitir o aumento da competitividade, com formação de apenas 1 grupo constituído dos 179 a 181. A formação do GRUPO 1 se faz necessária, pois os materiais precisam ser da mesma marca, uma vez que serão utilizados conjuntamente, como materiais de moldagem. Dessa maneira, cada material de moldagem possui propriedades e características peculiares, o que inviabiliza a utilização de marcas diferentes, o que poderia comprometer a qualidade do molde em razão de incompatibilidades físico-químicas.

3.4. A Intenção de Registro de Preços (IRP), foi disponibilizada via SIASGnet com a numeração 09/2024 no dia 14 de junho de 2024, conforme documento Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço e manifestação de interesse por outros Órgãos/Entidades, anexos ao processo.

3.5. Opta-se por realizar a presente licitação, valendo-se do sistema de Registro de Preço em virtude das características do objeto e necessidade de contratações frequentes, tendo em vista que a aquisição será efetuada mediante demanda dos pacientes FUSEx, e quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, conforme hipóteses I e III do art.3 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e Plano Diretor de Logística Sustentável -PLS:

4.1.1. Atentar para exigências de sustentabilidade ambiental nos termos do Art 4º do Decreto 7.746/12, alterado pelo Decreto 9.178/2017.

4.1.2. Quanto ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, a contratada deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS elaborado pelo órgão, além de obedecer às diretrizes constantes da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução CONAMA nº 358, de 19/04/2005 e RDC 222/2018 – ANVISA.

4.1.3. Com a finalidade de evitar qualquer impacto ambiental ou danos à saúde dos pacientes e/ou profissionais da área hospitalar, executamos os procedimentos exigíveis para coleta interna dos descartáveis, sob condições de higiene e segurança, de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 7.500 ABNT e NBR 12235).

4.1.4. Assim como, os requisitos mínimos de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, considerando a legislação relativa aos resíduos sólidos.

4.2. A Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, prescreve em seu arcabouço, a responsabilidade de fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, que fazem parte do ciclo de vida do produto, sobre os resíduos gerados. Assim, a licitante deverá, quando necessário, se responsabilizar pela logística reversa de seus produtos, assegurando a correta disposição final dos mesmos.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

4.3. Na presente contratação será admitida a indicação de marca, característica ou modelo, apenas para fins de referência das especificações do produto, sendo admitidos produtos de qualidade similar ou superior ou como requisito de compatibilidade em relação a um equipamento específico.

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de objeto de entrega imediata que não gera obrigações futuras.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, a partir do recebimento da nota de empenho pelo contratante, via e-mail, cujo endereço eletrônico será fornecido em caráter oficial pela Contratada para tal fim.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

5.5. caso não se proceda a verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar - se - á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes do não cumprimento das medidas estabelecidas acerca da entrega dos bens.

5.7. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Depósito de Materiais na Divisão Odontológica do Hospital Militar de Área de Brasília, Quadra Residencial de Oficiais s/nº, Setor Militar Urbano (SMU), CEP 70.630-000. No horário entre 8h às 13h, nos dias úteis (segunda a sexta-feira).

Das condições de fornecimento

5.8. Conforme parágrafo 1º, do inciso II, do Artigo 95, da NLLC, substituiu-se o instrumento de contrato pela nota de empenho de despesa em razão dos bens de consumo serem entregues de forma imediata e integral.

5.9. Os produtos odontológicos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância destas condições implicará em recusa formal, estando sujeita às penalidades da Lei vigente, sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente;

5.10. Os materiais deverão ser entregues com, no mínimo, 12 meses de validade ou 75% do prazo total de vencimento do mesmo, a contar da data da entrega;

5.11. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, deverá ser devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços desses materiais, o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

5.12. Os materiais devem ser fornecidos da marca aprovada/aceita na fase de aceitação, caso por algum motivo haja interrupção no fornecimento do material especificado, seja por desabastecimento ou algum outro fator, é de responsabilidade da Contratada a sua substituição mediante autorização por escrito pela Contratante, sem ônus a União, em situações que hajam variações cambiais;

5.13. Os materiais devem ser encaminhados em temperatura ideal, de acordo com as especificações do fabricante, caso contrário

o mesmo será devolvido em até 24 horas sem ônus para a União;

5.14. Constatando que o objeto recebido não atenda as especificações estipuladas, ou ainda que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, será expedido ofício à licitante vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro do menor prazo possível.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.15. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema,

mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Geral de Preços – Mercado (IGP- M) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. Ficam vedadas as cessões de crédito não fiduciárias, entendidas como aquelas que não estejam de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº53, de 8 de julho de 2020.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO** por item/grupo.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Ato de autorização** para o exercício da atividade de fabricar, distribuir, armazenar, transportar, importar ou exportar produtos para saúde, conforme art. 3º da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) nos termos do art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital o domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

- 8.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares ao objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.30.1.1. Características do objeto compatíveis.
- 8.30.1.2. Entrega no prazo;
- 8.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.31. Só será admitida a oferta de produto previamente notificado/registrado na ANVISA, conforme a Lei nº 6.360, de 1976 e Decreto nº 8.077, de 2013.
- 8.31.1. Comprovação dos registros dos produtos ou da notificação ou da dispensa do registro, no Ministério da Saúde/ANVISA, devendo constar à validade (dia/mês/ano), por meio de: Cópia autenticada do registro no Ministério da Saúde publicado no D.O.U., grifando o número relativo a cada produto cotado ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
- 8.31.2. Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- 8.32. Autorização de Funcionamento (AFE) válida, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA) ou comprovação da dispensa da autorização;
- 8.33. O fornecedor deverá apresentar Licença Sanitária, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante.

8.34. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.35. Para as cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.35.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.35.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.35.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.35.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.35.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.35.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais.

8.35.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.145.275,82

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.145.275,82 (Três milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Tratando-se de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Reajuste

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 21/05/2024.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preço ao consumidor amplo - IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado (s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Obrigações do contratante

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este Termo de Referência;

12.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

12.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

12.4. Acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

12.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

12.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

12.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

12.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.9. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

12.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias;

12.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Obrigações do contratado

13.1. Responsabilizar-se pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.2.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

13.2.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

13.2.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

13.2.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.2.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.2.7. atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.2.8. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir;

13.2.9. responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

13.2.10. guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.2.11. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. Infrações e Sanções Administrativas

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

14.1.1. de causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. der causa inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

14.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

14.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “14.1.2”, “14.1.3” e “14.1.4” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “14.1.2”, “14.1.3” e “14.1.4”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

- 14.2.4. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 14.2.5. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “14.1.4” a “14.1.8” do subitem 14.1, de 10% a 30% do valor do contrato.
- 14.2.6 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 14.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
- 14.2.7 Para infrações descritas na alínea “14.1.4” do subitem 14.1, a multa será de 20% a 25% do valor do Contrato.
- 14.2.8 Para infração descrita na alínea “14.1.2” do subitem 14.1, a multa será de 15% do valor do Contrato.
- 14.2.9 Para a infração descrita na alínea “14.1.1” do subitem 14.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar da Lei nº 14.133, de 2021 e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

14.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- 14.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 14.9.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 14.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes os danos que dela provierem para o Contratante;
- 14.9.4. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15. Casos omissos

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. Foro

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem das futuras contratações que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MELISSA MENDES BIAGIONI DE MENEZES PECCATIELLO

Equipe de planejamento

TALITA RODRIGUES DA GAMA DE JESUS

Equipe de planejamento

BIANCA TEIXEIRA FERREIRA

Equipe de planejamento